

MAIS DE 300 MIL PESSOAS CELEBRAM OS 460 ANOS DE MAGÉ



FESTA MOVIMENTA MAIS DE R\$ 21 MILHÕES NA ECONOMIA LOCAL



A comemoração dos 460 anos de Magé foi um sucesso de público e de impacto econômico para o município. Durante os quatro dias de evento, realizados entre 6 e 9 de junho, mais de 300 mil pessoas passaram pela Arena Magé, onde aconteceram shows com artistas nacionais, apresentações de talentos locais, o Magé BBQ Festival e diversas atividades culturais. Segundo dados da plataforma Arrecada Magé, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a cidade arrecadou mais de R\$ 21 milhões no período da festa, movimentando setores como comércio, turismo, gastronomia, transporte e serviços. Com o tema “Orgulho de Ser Mageense”, a celebração reuniu moradores, visitantes e turistas em uma programação gratuita que teve

como atrações principais os artistas Matuê, Alok, Simone Mendes e Sorriso Maroto. A cada noite, o público lotou a Arena Magé, confirmando a festa como um dos maiores eventos da Baixada Fluminense em 2025. Além das atrações nacionais, o aniversário de Magé também valorizou a produção artística local. O palco recebeu dezenas de músicos e bandas da cidade que se apresentaram antes dos shows principais. Uma das novidades deste ano foi a inclusão de shows ao vivo no Pavilhão Cultural, que no ano passado havia funcionado apenas como espaço expositivo. A iniciativa fortaleceu ainda mais o compromisso da gestão municipal com a cultura e o reconhecimento dos talentos mageenses. “O sucesso da festa comprova que investir na

cultura e na valorização da nossa identidade também traz resultados concretos para a economia local. Foram dias de alegria, de casa cheia, com geração de renda, oportunidades para empreendedores e visibilidade para a cidade. Agradeço a todos os envolvidos e, principalmente, ao nosso povo mageense, que fez dessa comemoração uma das maiores da nossa história”, destacou o prefeito Renato Cozzolino.

A Prefeitura de Magé também reforçou o esquema de segurança e mobilidade, garantindo a tranquilidade do público nos quatro dias de programação. O evento contou com revista na entrada, controle de acesso, efetivo reforçado da Guarda Municipal e apoio das forças de segurança pública.

ÍNDICE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis	Página 03	SMASDH / COMDEF - Resoluções Nº 02, 03 e 04 de 2025	Página 30
Portarias	Página 04	FCTM - Portaria Nº 0012/2025	Página 31
SMA - Homologação	Página 09	SECULTE - Edital de Chamamento Público Nº 003/2025 - Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação	Página 31
Contratos e Aditivos	Página 10	SMHU / CMH DU - Parecer	Página 32
Distratos	Página 19	Avisos, Editais e Termos de Contrato	Página 35
SMMA - Termo de Cooperação Técnica	Página 22		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

Portarias	Página 42
Resoluções	Página 42
Avisos, Editais e Termos de Contrato	Página 43

PODER EXECUTIVO

RENATO COZZOLINO HARB PREFEITO	LARISSA MALTA STORTE FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	JUNIMAR SALVADOR BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES VICE-PREFEITA	JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES (INTERINAMENTE) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS	ANDRE ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
DR. VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	GEILTON CAMARA LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE	RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO	FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS
MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO
JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO	BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	BRUNO LIMA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
JOCELINO ALVES CABRAL SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	GUSTAVO DA COSTA COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
FERNANDO JOSÉ ASSUNÇÃO COZZOLINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	MARCELO DOS SANTOS MARQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO PORTELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA DIRETOR-PRESIDENTE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604 Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252
	CONSELHO FISCAL	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS: Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578	REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ: Titular: José Carlos dos Santos Junior
		REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935 Titular: Eleezer Rodrigues da Silva, Mat. T-0541	REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA EXECUTIVA	VEREADORES
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA PRESIDENTE	Amauri Francisco Cabral Junior Eberton Soares da Costa Elenilson Medeiros Batista Felipe Menezes de Souza Fernando Vieira Veiga Igor Fabiano Silva Athayde Jane Pereira João Victor Carvalhaes Fraga Leandro Hassen Dam Rodrigues Leonardo Franco Pereira
LEANDRO HASSEN DAN RODRIGUES 1º VICE-PRESIDENTE	Leonardo Freitas Bittencourt Lucas dos Santos Lopes Marcos Vinicius dos Santos Silva
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º VICE-PRESIDENTE	Pablo Soares de Vasconcelos Valdeck Ferreira de Mattos da Silva Wanderley Andre Siqueira de Alcantara Werner Benites Saraiva da Fonseca
JANE PEREIRA 1ª SECRETÁRIA	
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCÂNTARA 2º SECRETÁRIO	

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****LEIS****LEI Nº 3009, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

ALTERA e acrescenta dispositivo na Lei nº 2306, de 07 de julho de 2016, que Cria o Fórum Municipal de Educação de Magé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2306, de 07 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Fórum Municipal de Educação, que terá o (a) Secretário(a) Municipal de Educação como membro nato, será integrado por membros representados titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I - 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - 2 (dois) representantes dos Gestores da Educação, sendo 1 (um) do setor público e 1 (um) do setor privado;

III - 2 (dois) representantes sindicais ou associação que representem os profissionais de educação de Magé;

IV - 2 (dois) representantes dos Estudantes com idade mínima de 16 anos, sendo 1 (um) de escola pública e 1 (um) de escola privada;

V - 2 (dois) representantes dos Pais, sendo 1 (um) de escola pública e 1 (um) de escola privada;

VI - 1 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal;

VII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

VIII - 1 (um) representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

X - 1 (um) representante do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

XI - dois (2) representantes das Instituições de Ensino Superior, sendo 1 (um) do setor público e 1 (um) do setor privado;

XII - 1 (um) representante de professores de Educação Infantil;

XIII - 1 (um) representante de professores dos anos iniciais;

XIV - 1 (um) representante de professores dos anos finais;

XV - 1 (um) representante de professores do Ensino Médio;

XVI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

XVII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social - CACS FUNDEB;

XVIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

XIX - 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

XX - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

XXI - 1 (um) representante dos territórios quilombolas;

XXII - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

§ 1º A Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial como modalidades da Educação Básica serão representadas pelos Professores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizada serão eleitos por seus Pares.

§ 3º Os membros integrantes do Fórum Municipal de Educação - FME de Magé serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º A Coordenação do Fórum Municipal de Educação - FME de Magé será feita inicialmente pela Secretaria Municipal de Educação até a aprovação do seu Regimento Interno."

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 2306, de 7 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Fórum Municipal de Educação - FME de Magé e as Conferências Municipais de Educação estarão, administrativamente, vinculados ao Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e receberão o suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação para garantir seu funcionamento."

Art. 3º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 7º à Lei nº 2306, de 7 de julho de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 7º (...)

"Parágrafo único. A vigência da composição do Fórum Municipal de Educação - FME de Magé será de três (3) anos."

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 27 de junho de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

Autoria: **PODER EXECUTIVO**
Projeto de Lei nº **76/2025**
Publicação: **BIO de 30.06.2025**
(Processo nº **13862/2025**)

LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA a redação do art. 418 e acrescenta os arts. 418-A a 418-E à Lei Complementar nº 01, de 12 de dezembro de 2006, para dispor sobre o protesto da Certidão de Dívida Ativa, o não ajuizamento e o arquivamento de execuções fiscais de pequeno valor no âmbito do Município de Magé e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º O art. 418 da Lei Complementar nº 01, de dezembro de 2006, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 418. Fica autorizado a Fazenda Pública Municipal o protesto de certidão de dívida ativa, antes ou depois do ajuizamento da ação de execução fiscal, em procedimento normatizado pelo Poder Executivo Municipal."

Art. 2º A Seção II do Título II, Capítulo I, da Lei Complementar nº 01, de 12 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida da Subseção III, com os artigos 418-A a 418-E, com a seguinte redação:

"Subseção III**Do Não Ajuizamento e Arquivamento de Execuções Fiscais de Pequeno Valor**

Art. 418-A. A Procuradoria-Geral do Município poderá deixar de ajuizar ações ou execuções fiscais de créditos, tributários ou não tributários, cujo valor consolidado seja considerado como inexpressivo ou antieconômico, desde que não superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor, inferiores ao limite fixado no caput, que consolidados por identificação da inscrição cadastral na Dívida Ativa superem o referido limite, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal.

§ 2º Os débitos de que trata o art. 418 desta Lei não serão anistiados, cabendo à Secretaria Municipal de Fazenda manter o lançamento dos respectivos tributos e créditos de natureza não tributária e a correlata inscrição em Dívida Ativa, bem como proceder à sua cobrança extrajudicial, ficando autorizado inclusive o protesto extrajudicial do débito.

Art. 418-B. Poderão ser arquivados, sem baixa na distribuição, mediante requerimento do Procurador do Município, os autos das execuções fiscais relativas a débitos inscritos em Dívida Ativa, de valor igual ou inferior ao fixado na forma do art. 418-A desta Lei, que não tenham bens penhorados ou por antieconomicidade do crédito.

Parágrafo único. No caso de reunião de processos contra o mesmo devedor, na forma do art. 28, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, será considerada a soma dos débitos das inscrições reunidas para os fins de que trata o caput deste artigo.

Art. 418-C. A adoção das medidas previstas nesta Subseção não afasta a incidência de atualização monetária, multa e juros de mora, nem elide a exigência de apresentação de prova de quitação perante a Fazenda Municipal quando exigida em lei ou regulamento.

Art. 418-D. A Procuradoria-Geral do Município poderá estabelecer, por ato próprio, critérios para a aplicação dos encargos e consectários legais, na cobrança administrativa de créditos tributários ou não tributários não ajuizados.

Art. 418-E. Ficam assegurados ao Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Magé os honorários advocatícios decorrentes da atuação judicial e extrajudicial da Procuradoria-Geral do Município, conforme percentual e critérios já estabelecidos em legislação própria."

Art. 3º Ficam revogados os art. 2º e 3º, da Lei nº 2508/2019.

Art. 4º Está Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Magé, RJ, 27 de junho de 2025 - 460º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
Prefeito

Autoria: **PODER EXECUTIVO**
Projeto de Lei Complementar nº **01/2025**
Publicação: **BIO de 30.06.2025**
(Processo nº **13857/2025**)

Já pensou em
acolher uma criança
por um tempo?



Inscreva-se
www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 0538/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 060/SECOM/2024, da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE: DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 186/2022 – Pregão SRP nº 078/2021 – Processo nº. 27.515/2021 da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, referente a Locação de Desktops, Notebooks e Acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito a 28 de março de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – CARLA COIMBRA CRUZ - Matrícula 199375

FISCAL ADMINISTRATIVO – WENDEL NASCIMENTO DE OLINDO – Matrícula nº 364471

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 0602 / 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas através do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO** as disposições do Art. 57 da Lei Municipal nº 1054/1991, bem como do Decreto nº 3817, de 21 de fevereiro de 2025, que regulamentou a cessão e a disposição de servidores da Administração Pública Municipal dos diversos Órgãos, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO o **OFÍCIO SME Nº 269/2024, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 7022/2025**, da Secretaria Municipal de Educação, no qual comunica a não oposição à renovação da permuta entre Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A PERMUTA entre os Servidores **MARIANNE RIBEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA T-3710**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II** neste Município e **JESSICA ALAINA PINHEIRO TARDEM, MATRÍCULA 125148.11, PROFESSOR**, de origem da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Art. 2º O período da permuta regularizada por este Ato, será compreendido entre **01/01/2025 e 31/12/2025**, podendo ser interrompido, a qualquer tempo, por conveniência do serviço em ambos os Órgãos originários, por iniciativa dos interessados ou em casos de falecimento, aposentadoria ou pela concessão de quaisquer das licenças previstas no Art. 110 da Lei Municipal nº 1054/1991.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pelo acompanhamento das questões funcionais dos interessados, na forma do Art. 4º, §3º, do Decreto nº 3817/2025.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 04 DE ABRIL DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 0001/2021

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIANº. 0947/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 311/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 029/2025, Empenho nº 591/2025 - Processo nº. 27059/2024, referente a locação do imóvel, onde será estabelecido o **POLO DE ARRECADADAÇÃO DE IPTU – 6º Distrito**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de fevereiro de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – EVERTON COSTA DOS ANJOS – Matrícula 364740

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUIS HENRIQUE GONÇALVES – Matrícula nº 364592

MAGÉ-RJ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.- 460º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIANº. 0948/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 312/SMF/2025, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **ALEXANDRE DECARLO FERREIRA – Matrícula nº 197083** como Fiscal Administrativo dos Contratos abaixo relacionados, em substituição a servidora **LUIZ FERNANDO GOMES FONTES – Matrícula nº 364196**, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de junho de 2025.

Contrato nº 283/2022 – Prime Consultoria e Assessoria Empresarial

Contrato nº 234/2022 – Global Fleets Rent a Car Ltda

MAGÉ-RJ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.- 460º ano da fundação da Cidade.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIANº. 0949/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 313/SMF/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **EVERTON COSTA DOS ANJOS – Matrícula nº 364740**, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 384/2022 – Pregão nº 035/2022 – Processo nº 29893/2022, da Empresa **CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, em substituição ao servidor **LUIZ FERNANDO GOMES FONTES – Matrícula nº 364196**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de junho de 2025.

MAGÉ-RJ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.- 460º ano da fundação da Cidade

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIANº. 0950/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando nº 314/SMF/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora **LETICIA DOS SANTOS MENDES – Matrícula nº 197680**, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 173/2022 – Pregão SRP nº 078/2021 - Processo nº. 27.515/2021 da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, em substituição a servidora **IVONE DE PINHO ALVES DOS SANTOS – Matrícula nº T-4179**, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito a 01 de junho de 2025.

MAGÉ-RJ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.- 460º ano da fundação da Cidade

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA**



**MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 0951/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 253/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato nº 075/2025 – Inexigibilidade nº 006/2025 – Processo nº 9830/2025**, da Empresa **085SHOWS & ENTRETENIMENTO LTDA**, referente a Contratação de Show Artístico com o **CANTOR MATUÊ**, a realizar-se no dia 06 de junho de 2025, na Arena Magé – 6º Distrito – Magé/RJ, em comemoração ao **ANIVERSÁRIO DE 460 ANOS DA CIDADE DE MAGÉ**, com efeito a 03 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – Julliana Lestayo Figueiredo da Silva – Matrícula 364364

FISCAL ADMINISTRATIVO – Denise Deolindo de Souza – Matrícula 363346
PREFEITURA DE MAGÉ, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº. 0955/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 254/SECULTE/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 014/2025 – Processo nº 9709/2025**, da Empresa **NOVA TENDAS RIO BONITO LTDA**, referente a Contratação a título precário e oneroso de empresa do ramo de eventos especializada na exploração de espaço para comercialização de bebidas, alimentos e camarote comercial com mídia na realização dos shows em comemoração aos 460º do aniversário de Magé, em área específica e delimitada do evento que será realizado no período de 06 a 09 de junho.

FISCAL DE CONTRATO – Domingos Soliva Neto – Matrícula 363178

FISCAL ADMINISTRATIVO – Luiz Otávio Rosario Junior – Matrícula 363223

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº. 0957/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 740/SME/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 041/2025 referente a **Dispensa de Licitação Emergencial nº 001/2025 - Processo nº. 26475/2024** da Empresa **D.A.G.G. TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA**, referente a Emergencial de Empresa especializada em Engenharia para execução de obras de reforma, incluindo reforço estrutural da Escola Municipal Bruno Rodrigues – Piabetá-RJ, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 06 de março de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – MATHEUS PEREIRA DE BRITO - Matrícula 212787

FISCAL ADMINISTRATIVO – ARTHUR MENEZES MORGADO FERREIRA – Matrícula nº 364383

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº. 0958/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 91, Inciso II, alínea “a” da L.O.M. e,
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2905/2014, bem como da Lei Municipal nº 1054/1991;

CONSIDERANDO a Decisão do Chefe do Poder Executivo às fls. 10 do Processo Administrativo nº 12853/2025, protocolado nesta municipalidade em 11 de junho de

2025, originário do MEMORANDO SME-GS nº 0701/2025 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR O PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO da Servidora **NARA CHRISTINA GAMEIRO DE LUCENA, MATRÍCULA T-6180**, ocupante do cargo de **PROFESSOR II**, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, em conformidade com as disposições do §3º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 2905/2014 e Art. 54-A da Lei Municipal nº 1054/1991, este acrescentado pela Lei Municipal nº 2907/2024, **com término previsto para 06 de julho de 2025.**

Parágrafo único. O total de dias prorrogados por este Ato poderá ser ampliado, se ao estagiário for concedida alguma das licenças previstas nos incisos I, III e IV do art. 110 da Lei Municipal nº 1054/1991, em data posterior ao protocolo do processo administrativo em referência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 13 DE JUNHO DE 2025

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIA Nº. 0959/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 217, 218 e 219 parágrafo único da Lei nº. 1054/991 e nos artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 741/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13179/2025,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para que no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apurar possível desvio de conduta do servidor **CINTIA DE OLIVEIRA LIMA MEDEIROS, Matrícula T-6670**, lotado na E.M. Magid Repani, ficando a cargo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, designada através da **Portaria nº 537/2025** a apuração dos fatos.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº. 0960/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 217, 218 e 219 parágrafo único da Lei nº. 1054/991 e nos artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 742/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13177/2025,

CONSIDERANDO o Ofício 336/2025 PJTCOMAG – MPRJ,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para que no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apurar possível descumprimento de carga horária da servidora **RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA**, ficando a cargo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, designada através da **Portaria nº 537/2025** a apuração dos fatos.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

OMITIDO DO BIO DA 1ª QUINZENA DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº. 0961/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando/GAPE nº 162/2025, do Gabinete do Poder Executivo,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 103/2024 referente a **Dispensa de Licitação nº 020/2024 - Processo nº. 9282/2024** da Empresa **TORO ELEVADORES LTDA EPP**, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de materiais (peças, dispositivos, miscelâneas, limpeza, etc), para 02 (dois) elevadores tipo plataforma com capacidade para 10 (dez) pessoas ou até 800 kg, com efeito a 02 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – SERGIO MURILO GONÇALVES JUNIOR - Matrícula 364299

FISCAL ADMINISTRATIVO – FABRICIO DA SILVA LIMA – Matrícula nº 365109

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIAN.º 0982/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e, **CONSIDERANDO**, o Memorando nº 176/GAPE/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA EVELIN VIEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula **363430**, para responder como Secretária da **JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM)**, com efeito a 01 de junho de 2025.

MAGÉ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 0989/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando SME nº 739/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 014/2023 referente a **Adesão externa nº 002/2025** da Empresa **VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES**, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores Ltda, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com efeito a 09 de abril de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – MARIA RITA LUZORIO SIMÕES - Matrícula T-0912

FISCAL ADMINISTRATIVO – LUCAS SOARES LIMA – Matrícula nº 212783

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 0993/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1286/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0266/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0266/2024**, da servidora **CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA**, Matrícula **210329**, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 236/2022 referente ao **Pregão nº 023/2022 - Processo nº. 1643/2022** da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MAGÉ-RJ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 0996/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1287/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0268/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0268/2024**, da servidora **CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA**, Matrícula **210329**, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 069/2023 referente ao **Pregão nº 020/2022 - Processo nº. 28878/2022** da Empresa **GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MAGÉ-RJ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 0997/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1288/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0267/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0267/2024**, da servidora **CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA**, Matrícula **210329**, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 269/2022 referente ao **Pregão nº 029/2022 - Processo nº. 1556/2022** da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MAGÉ-RJ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 0998/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 839/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do **Contrato nº 033/2025** referente a **Concorrência Pública nº 001/2025 – Processo nº 26522/2024** da Empresa **JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de instalações elétricas, hidrossanitárias, GLP, gases medicinais e sistema de combate a incêndio na Casa de Saúde de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 27 de fevereiro de 2025.

GESTOR DO CONTRATO – RAFAEL LOPES ROCHA – Matrícula 364781

FISCAL DE CONTRATO – MAURO GUILHERME ROSA DURAN - Matrícula 364376

FISCAL ADMINISTRATIVO – GABRIELA RIBEIRO DE CASTRO – Matrícula nº 364400

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA Nº. 0999/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1233/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do **Contrato nº 133/2021, Dispensa Comum nº 049/2021 - Processo nº. 27310/2020**, referente a locação do imóvel, da **UNIDADE DE TRATAMENTO SAUDE MENTAL – CAPS AD MAGÉ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – NIELSON ATHAYDE DE SOUZA – Matrícula 199895

FISCAL ADMINISTRATIVO – SUELENE DA GLORIA MACHADO – Matrícula nº 211776

MAGÉ-RJ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIANº. 1000/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1234/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do **Contrato nº 060/2021, Dispensa Comum nº 030/2021 - Processo nº. 27314/2020**, referente a locação do imóvel, do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III MAGÉ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – NIELSON ATHAYDE DE SOUZA – Matrícula 199895

FISCAL ADMINISTRATIVO – SUELENE DA GLORIA MACHADO – Matrícula nº 211776

MAGÉ-RJ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1001/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1235/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do **Contrato nº 320/2022, Dispensa Comum nº 041/2022 - Processo nº. 12825/2022**, referente a locação do imóvel, da **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA DE MAGÉ**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – NIELSON ATHAYDE DE SOUZA – Matrícula 199895

FISCAL ADMINISTRATIVO – SUELENE DA GLORIA MACHADO – Matrícula nº 211776

MAGÉ-RJ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº. 1002/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1236/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do **Contrato nº 309/2023, Dispensa Comum nº 024/2023 - Processo nº. 9708/2023**, referente a locação do imóvel, da **RESIDÊNCIA TERAPEUTICA DE PIABETA**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 01 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – NIELSON ATHAYDE DE SOUZA – Matrícula 199895

FISCAL ADMINISTRATIVO – SUELENE DA GLORIA MACHADO – Matrícula nº 211776

MAGÉ-RJ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIANº 1005/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº.18.374/2022 que versa sobre aposentadoria por invalidez de Maria Aparecida Rezende em matrícula gerada irregularmente;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município as fls.116/129; a manifestação do Instituto de Previdência Municipal, fls.132/133 bem como a decisão do Chefe do Executivo a fl.135;

CONSIDERANDO que no referido processo foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, em conformidade com o disposto no inciso LV do art.5º da Constituição Federal, contudo não houve comprovação do segundo vínculo por ato de investidura fundamentado no inciso II do art. 37 da CRFB/1988;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, que permite à Administração rever seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais.

RESOLVE:

EXCLUIR do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Magé, a partir da publicação deste ato, a Médica **MARIA APARECIDA REZENDE**, em face da não

regularidade na implantação da matrícula 554410 referente ao inexistente segundo vínculo.

Prefeitura de Magé-RJ., em 24 de junho de 2025 – 460º ano fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

PORTARIAN.º 1007/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 217, 218 e 219 parágrafo único da Lei nº.1054/991 e nos artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Memorando SME-GS nº 769/2025, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 13772/2025,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para que no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apurar possível desvio de conduta da servidora **RENATO TARGINO DIAS, Matrícula T-5496**, lotado na E.M. Alzira Vargas Amaral Peixoto, ficando a cargo da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Educação, designada através da **Portaria nº 537/2025** a apuração dos fatos.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1009/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando nº 189/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 188/2022 referente a **Pregão Presencial nº 078/2021 – Processo nº 27515/2021** da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP**, referente a Contratação de empresa para Locação de Desktops, Notebooks e Acessórios, para atender a Secretaria Municipal de Governo, com efeito a 18 de junho de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – ALLAN RODRIGO DIAS MALINOSKY - Matrícula 364296

FISCAL ADMINISTRATIVO – CHARLES DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 364301

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1010/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts.187 inciso I e 219 parágrafo único da Lei nº.1054/991 e nos artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 13502/2025,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apurar possível abandono de cargo do servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA PAIVA, Vigia – Matrícula T-2716**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, ficando a cargo da Comissão Permanente de Sindicância da Educação, designada através da **Portaria nº 537/2025**, a apuração dos fatos.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1011/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,
CONSIDERANDO o disposto nos arts.187 inciso I e 219 parágrafo único da Lei nº.1054/991 e nos artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 13501/2025,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apurar possível abandono de cargo da servidora **KARINA SOARES DA CUNHA, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA – Matrícula T-3383**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, ficando a cargo da Comissão Permanente de Sindicância da Educação, designada através da **Portaria nº 537/2025**, a apuração dos fatos.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA N.º 1012/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 187 inciso I e 219 parágrafo único da Lei nº 1.054/991 e nos artigos 2º § 1º, 3º e 4º do Decreto 2958/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 13500/2025,

RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apurar possível abandono de cargo da servidora **VIVIANE DE CASTRO PEREIRA, AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL ELEMENTAR** – Matrícula T-3927, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, ficando a cargo da Comissão Permanente de Sindicância da Educação, designada através da **Portaria nº 537/2025**, a apuração dos fatos.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1016/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021 e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 102/SMG/2025, da Secretaria Municipal de Governo,

RESOLVE:

DESIGNAR LEANDRO ESTEVES, matrícula **361340**, para responder como responsável pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Secretaria Municipal de Governo, com efeito a partir de 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1019/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando/GAPE nº 181/2025, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 025/2021 referente a **Pregão Presencial nº 011/2021 – Processo nº 7433/2021** da Empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada para gestão de informações e aplicativos administrativos da Prefeitura de Magé -RJ e Fundos/Fundações Municipais definidos neste estudo, incluindo a prestação de serviço correlatos, compreendendo na disponibilização de Datacenter, instalação, planejamento, migração de dados dos sistemas legados, treinamento, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas em plataforma web, com efeito a 07 de maio de 2025.

FISCAL DE CONTRATO – ALLAN RODRIGO DIAS MALINOSKY - Matrícula 364296

FISCAL ADMINISTRATIVO – CHARLES DA SILVA SANTOS – Matrícula nº 364301

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1021/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 152/GAB/SMS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 150/2024 – **Adesão de Ata Externa de Registro de Preço nº 007/2024 - Processo nº. 18443/2024** da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Contratação de Empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva da frota com utilização de etiqueta/Tag com tecnologia RFID ou similar (NFC), em estabelecimentos credenciados, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho para atender a frota de veículos e máquinas oficiais do Município de Magé, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 05 de novembro de 2024.

GESTOR DO CONTRATO – MARCUS VINICIUS GOULART CLARE – Matrícula 363106

FISCAL DE CONTRATO – MARCUS VINICIUS PEIXOTO DA SILVA – Matrícula nº 363175

FISCAL ADMINISTRATIVO – CELIA REGINA DE CASTRO PEREIRA – Matrícula nº 210329

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1023/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **MÁRCIA DE SOUZA SILVA – Matrícula T-1766 – AGENTE MUNICIPAL – NÍVEL MÉDIO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para utilizar a Certificação Digital no âmbito do Posto de Atendimento da Receita Federal (PAV), com a finalidade de atuar nos procedimentos de atendimento digital da Receita Federal, conforme normativas vigentes.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1024/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **GABRIEL PEÇANHA ROCHA DA SILVA – Matrícula 363623 – ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para utilizar a Certificação Digital no âmbito do Posto de Atendimento da Receita Federal (PAV), com a finalidade de atuar nos procedimentos de atendimento digital da Receita Federal, conforme normativas vigentes.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1025/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; e,

CONSIDERANDO o Memorando SMHU nº 161/2025, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados como Fiscais do Contrato nº 137/2024 referente a **Concorrência Pública nº 007/2023 – Processo nº 22634/2022** da Empresa **JR BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente a Aquisição e Instalação de Ar-Condicionado tipo split, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com efeito a 25 de setembro de 2024.

FISCAL DE CONTRATO – ANDRESSA DE SOUZA - Matrícula 362833

FISCAL ADMINISTRATIVO – EDUARDO LEAL PEREIRA – Matrícula nº 364283

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIA N.º 1027/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021,

CONSIDERANDO o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** o Memorando SMEC nº 792/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0108/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0108/2024**, da servidora **MURILO MATTOS TORRES**, Matrícula 199149, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 021/2023 – **Pregão Presencial nº 078/2022 - Processo nº. 29397/2022**, da Empresa **DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI**, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

MAGÉ-RJ, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIAN.º 1028/2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SMEC nº 792/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0128/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0128/2024**, da servidora **MURILO MATTOS TORRES, Matrícula 199149**, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 016/2023 – Pregão Presencial nº 078/2022 - Processo nº. 29.397/2022, da Empresa **WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

MAGÉ-RJ, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1029/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SMEC nº 792/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0133/2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0133/2024**, da servidora **MURILO MATTOS TORRES, Matrícula 199149**, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 171/2022 – Pregão Presencial nº 078/2022, Processo nº 27515/2022, da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

MAGÉ-RJ, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1030/2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, **CONSIDERANDO** o Decreto 2984/2015 e o Decreto 3635/2023 que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando SMEC nº 792/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0412/2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Matrícula constante na **Portaria nº 0412/2025**, da servidora **MURILO MATTOS TORRES, Matrícula 199149**, que designou como Fiscal Administrativo do Contrato nº 002/2024 – Pregão Presencial nº 052/2023 - Processo nº. 32171/2023 da Empresa **A4PM ANALYTICS FOR PUBLIC MANAGEMENT LTDA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

MAGÉ-RJ, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

JOCELINO ALVES CABRAL

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 361009

PORTARIAN.º 1031/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o previsto no art.217 da Lei Municipal nº.1054/1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município de Magé;

CONSIDERANDO que a servidora não retornou ao serviço após a fruição da licença para o trato de interesse particular, sem apresentar justificativa para o afastamento do cargo efetivo por mais de trinta dias.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor da Servidora **YUKIKO DOS SANTOS HIRAMOTO - Matrícula T-4911**, Agente Municipal Nível Elementar I, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as disposições do art. 222 e seguintes da Lei Municipal nº 1.054/1991, para apurar abandono de cargo público.

A presente apuração fica a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeada através Portaria nº.1725/2021.

O prazo para apuração do presente processo será de 60(sessenta) dias a contar da publicação, na forma do art. 226 do Estatuto do Servidor.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 30 DE JUNHO DE 2025.

RENATO COZZOLINO HARB

PREFEITO

LIBEROU GERAL!

A VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA ESTÁ LIBERADA PARA A POPULAÇÃO

A partir de **6 meses de idade** todo mundo pode se vacinar.

USFs e UBSs de segunda a sexta das **8h às 17h**

Central de Imunização todos os dias de **7h às 19h**

MAGÉ
PREFEITURA
SAÚDE
Governando com Amor!

**SMA****HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº.2905/2025 – Homologo a Certidão de Tempo de Serviço nº.0016.0001.03.2025 em nome de **CLAUDEMI ALVES LOURENÇO**, matrícula T-3310; a pedido do requerente o tempo de serviço de 4.403 dias, correspondente a 12 anos e 23 dias foi certificado para aproveitamento na Fundação de Apoio a Escola Técnica - FAETEC.

PREFEITURA DE MAGÉ EM 27 DE JUNHO DE 2025.

RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO

Diretor de Recursos Humanos

Matrícula T-5895


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
003/2025	LUIZA CARRACENA CARDOZO	1ª e 2ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
181/2025	ALINE DE OLIVEIRA	CADASTRADOR	05/05/2025	31/12/2025
189/2025	ADRIANA DE SOUZA DINIZ	SUPERVISOR	05/05/2025	31/12/2025
203/2025	ANIELLE CRISTINA DE CARVALHO DO ROSARIO	CADASTRADOR	07/05/2025	31/12/2025
212/2025	AIRTON TEIXEIRA DE SÃO SABAS JUNIOR	EDUCADOR FISICO	08/05/2025	31/12/2025
252/2025	CARLOS EDUARDO ALVES	AUXILIAR SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08/05/2025	31/12/2025
253/2025	CAROLAINA ALEXANDRE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	12/05/2025	31/12/2025
187/2025	DANILO FONSECA TORRES	CUIDADOR SOCIAL	05/05/2025	31/12/2025
188/2025	DIEGO CUSTODIO GOMES	EDUCADOR FISICO	05/05/2025	31/12/2025
199/2025	ISABELLA LIMA DUARTE TEIXEIRA	PEDAGOGO	06/05/2025	31/12/2025
205/2025	JEOVANE FIGUEIREDO FERNANDES	PSICOLOGO	07/05/2025	31/12/2025
111/2025	MARQUES ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA	05/05/2025	31/12/2025
117/2025	SUELLEN CORTES BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	05/05/2025	31/12/2025
176/2025	THALIA AVES PEREIRA NANTES TEIXEIRA	RECEPCIONISTA	01/05/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
001/2025	ADENICE NERES PENHA	2ª e 4ª
079/2024	ADRIANA DO NASCIMENTO SANTOS	2ª e 4ª
001/2024	ALAINA DA MOTTA ARRUDA DA SILVA	2ª e 4ª
085/2025	ALESSANDRA BEZERRA DE ANDRADE	2ª e 4ª
166/2024	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	2ª e 4ª
014/2024	ALZENY DA SILVA ALCANTARA DE OLIVEIRA	2ª e 4ª
066/2024	AMANDA BARRETO MENEZES	2ª e 4ª
021/2025	AMANDA MARTINS BARROS	2ª e 4ª
143/2024	ANDREA DA COSTA LOUREIRO NASCIMENTO	2ª e 4ª
040/2025	ANTONIO GOMES DOS SANTOS FILHO	2ª e 4ª
073/2024	ARIANNY BARRETO DE MORAES MAXIMO	2ª e 4ª
147/2024	BEATRIZ DA SILVA LADEIRA	2ª e 4ª
049/2025	BEATRIZ DE ARUJO DA SILVA	2ª e 4ª
123/2025	CAMILA DA SILVA VIEIRA	2ª e 4ª
072/2025	CAMILA DE SOUZA MENEZES	2ª e 4ª
052/2025	CARINA ANDRADE DE FREITAS DA SILVA	2ª e 4ª
018/2024	CARINA BARROS KLOZ	2ª e 4ª
124/2025	CARMEM FARIA VASCONCELOS DA MOTA	2ª e 4ª
057/2025	CASSIANO RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	2ª e 4ª
062/2025	CINTHIA FREITAS SANTOS	2ª e 4ª
101/2024	CLEIDE MARIANA FONSECA ROSALINO	2ª e 4ª
066/2025	CRISTINA BATISTA DA CONCEIÇÃO RIO BRANCO	2ª e 4ª
010/2025	DANY VIGNE TEIXEIRA DE MORAES	2ª e 4ª
023/2024	DENISE ARUDA DE PAULO ANDRADE	1ª, 2ª e 4ª
117/2024	DENIZE LORENZON DA FONCESA SANTOS SILVA	2ª e 4ª
076/2025	EDILENE GONZAGA PEREIRA VALIM	2ª e 4ª
133/2025	ELAINE LEITE DO SANTOS	2ª e 4ª



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
082/2025	ELIEZIA BEZERRA MELO GOMES	2ª e 4ª
004/2025	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	2ª e 4ª
084/2025	ELISANGELA VALENÇA	2ª e 4ª
006/2025	FABIA DOMINGUES DA SILVA	2ª e 4ª
136/2025	HEMILY VIEIRA DA SILVEIRA	2ª e 4ª
106/2025	ISABELLE CASTRO ALVARENGA TEIXEIRA	2ª e 4ª
031/2024	JAQUELINE DA SILVA	2ª e 4ª
152/2025	JESSICA DOS SANTOS CARVALHO	2ª e 4ª
073/2025	JOSÉ VITOR DA SILVA PEREIRA	2ª e 4ª
122/2025	JOSELI DA SILVA MIGUEL	2ª e 4ª
126/2025	JULIA MONSORES MOREIRA SILVA	2ª e 4ª
009/2025	JULIANA MARIA AVELINO BORGES DE ALMEIDA	2ª e 4ª
045/2025	KAREN DE ANDRADE MENDES SOARES MOREIRA	2ª e 4ª
134/2025	KEILA VASQUES GUERRA CORREA	2ª e 4ª
138/2025	LARISSA GRANIÇO HANG	7ª
141/2025	LIA FONSECA GARCIA	2ª e 4ª
036/2024	LIDIANE MENDES DOS SANTOS	2ª e 4ª
142/2025	LIZANDRA DE ABREU CEZAR	2ª e 4ª
144/2025	LORRANE MARRIANE FERREIRA	2ª e 4ª
145/2025	LOUISE DA SILVA DOMINGUES BENTO	2ª e 4ª
173/2025	LUANA ELIAS DA SILVA	2ª e 4ª
077/2024	LUCIANA CORREIA DA SILVA	2ª e 4ª
161/2024	LUCIANE SILVA DE BARROS TEIXEIRA	2ª e 4ª
039/2024	LUCIENE DA TRINDADE CAZANOVA	2ª e 4ª
158/2025	LUIZA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS	2ª e 4ª
085/2024	LUIZA FERNANDA MARTELETTI DA SILVA	2ª e 4ª
165/2025	MARCELE REBELLO DE FARIAS SOARES	2ª e 4ª
171/2025	MARIA EDUARDA SILVEIRA PAIM	2ª e 4ª
047/2024	MICHELE MARIA DA SILVA	2ª e 4ª
178/2025	MICHELLE VIANA DA SILVA	2ª e 4ª
049/2024	NATÁ DA FONSECA CLEM	2ª e 4ª
050/2024	NOEMIA FRANCISCA DA SIVA	2ª e 4ª
198/2025	RAQUEL CRISTIANE AVELINO DA SILVA DE SOUZA	2ª e 4ª
204/2025	RENAUD BRAZILEIRO NOGUEIRA DA SILVA	2ª e 4ª
075/2024	ROSANGELA SANTOS FERREIRA	2ª e 4ª
054/2024	ROSELI APARECIDA DA CUNHA DE OLIVEIRA	2ª e 4ª
110/2024	STEPHANIE BERNARDO DA COSTA VEIGA	2ª e 4ª
231/2025	TATYANA SANTANA SILVA	2ª e 4ª
237/2025	THAMIRES DOS SANTOS SILVA	2ª e 4ª
061/2024	VANESSA CORREA MARTELETE	2ª e 4ª
246/2025	VANESSA REBELLO FERNANDES DA SILVEIRA	2ª e 4ª
063/2024	VILMA DE SOUZA NEVES	2ª e 4ª
251/2025	YASMIN CAMPOS FIGUEREDO	2ª e 4ª




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
016/2025	BRENDA JANES BASTOS BARCELLOS	DESIGNER GRÁFICO	01/05/2025	31/12/2025
017/2025	DOUGLAS OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	VIDEOMAKER	01/05/2025	31/12/2025
018/2025	MARCOS DEYVID DE OLIVEIRA LÍRIO	VIDEOMAKER	01/05/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2518/2025	ELAINE CRISTINA FERREIRA CARNEIRO DE PAIVA	PROFESSOR II-SUBSTITUTO	15/04/2025	31/12/2025
2519/2025	PAMELA CAJÃO OLIVEIRA FRANCISCO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	15/04/2025	31/12/2025
2520/2025	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	17/04/2025	31/12/2025
2521/2025	MARA ALICE JOSE MARQUES	SERVENTE	24/04/2025	31/12/2025
2522/2025	ARIANE DA SILVA CARMO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	24/04/2025	31/12/2025
2523/2025	RAYANE FAUSTINO BELLOTI	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	25/04/2025	31/12/2025
2524/2025	THAIS NUNES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	25/04/2025	31/12/2025
2525/2025	MARILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	25/04/2025	31/12/2025
2526/2025	CAROLINA RIBEIRO RAMALHO	SERVENTE	25/04/2025	31/12/2025
2527/2025	LUIZA FERNANDES GONÇALVES DE ASSIS	INTERPRETE	25/04/2025	31/12/2025
2528/2025	KEVEN MONTEIRO SOUZA	INTERPRETE	25/04/2025	31/12/2025
2529/2025	RENATA PIEDADE FABRI MATIAS	AUXILIAR DE COZINHA	25/04/2025	31/12/2025
2530/2025	MIRIAN XAVIER VASQUES	AUXILIAR DE COZINHA	25/04/2025	31/12/2025
2531/2025	LIDIANE MARIA GONÇALVES NOBREGA	INTERPRETE	25/04/2025	31/12/2025
2532/2025	VITORIA DIAS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	25/04/2025	31/12/2025
2533/2025	FATIMA AGOSTINHO	SERVENTE	01/05/2025	31/12/2025
2534/2025	MAURICIO NUNES PINHEIRO	PORTEIRO	01/05/2025	31/12/2025
2535/2025	GABRIELLE DA SILVA LEONARDO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2536/2025	ROSANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2537/2025	MARIA EDUARDA COSTA DA SILVA VIANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2538/2025	ANA PAULA DA SILVA FELIPE	SERVENTE	01/05/2025	31/12/2025
2539/2025	LUCIANE DA SILVA XAVIER	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2540/2025	JESSICA DE MENDONÇA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2541/2025	SAMELA DO CARMO LIAL	ANALISTA	01/05/2025	31/12/2025
2542/2025	DANIELLE MARTINS DA SILVA GOULART	ANALISTA DE DOCUMENTO	01/05/2025	31/12/2025
2543/2025	KALLY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2544/2025	DIAÇU FERREIRA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE COZINHA	01/05/2025	31/12/2025
2545/2025	JAYNE TOSTA DE OLIVEIRA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2546/2025	KAROLAYNE DO NASCIMENTO SOUTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2547/2025	MICHELI NEVES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2548/2025	RICARDO BONIFACIO DA SILVA TEIXEIRA	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2549/2025	JESSICA CRISTIANE DA PAIXAO MASSAFRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2550/2025	ROSEMERE SILVA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2551/2025	KARINA CARDOSO CARINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2025	31/12/2025
2552/2025	LEONARDO CAMPOS DE SIQUEIRA	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2553/2025	MIRIAM MOREIRA DA SILVA	SERVENTE	01/05/2025	31/12/2025
2554/2025	SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2555/2025	LEONARDO AUGUSTO MORAIS GOMES	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2556/2025	LEANDRO FIGUEIREDO SOARES	INTERPRETE	25/04/2025	31/12/2025
2557/2025	RAQUEL SILVA PEIXOTO	AUXILIAR DE COZINHA	01/05/2025	31/12/2025
2558/2025	LUCIANA MONTEIRO SCHITINI VIANA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL - SUBSTITUTO	01/05/2025	31/12/2025
2559/2025	JACIARA MONTEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE COZINHA	01/05/2025	31/12/2025
2560/2025	ZILMA TRINADE DE ANDRADE	SERVENTE	01/05/2025	31/12/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2561/2025	REGINALDO DA SILVA TROYACK	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2562/2025	ANA CRISTINA RODRIGUES	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2523/2025	RAYANE SILVA DE ABREU	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2564/2025	JULIO CESAR STAMPA MACHADO DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2025	31/12/2025
2565/2025	GRAZIELLE CRISTINI DE BARCELLOS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2025	31/12/2025
2566/2025	ROCHIELE TAVARES DA COSTA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2567/2025	HELLEN DOMINGUES DOS SANTOS MOREIRA	SERVENTE	01/05/2025	31/12/2025
2568/2025	LEILANE DE OLIVEIRA CARLOS SILVA	INSPECTOR DE ALUNOS	01/05/2025	31/12/2025
2569/2025	CLAUDIONOR ASSIS LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2025	31/12/2025
2570/2025	MAYKON JAMES QUINTO CAMARINHO	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2571/2025	MATHEUS CORREIA DE CARVALHO SANTANA	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2572/2025	JANAINA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DA COSTA	AUXILIAR DE COZINHA	01/05/2025	31/12/2025
2573/2025	FLAVIO VINICIUS ALVES	VIGIA	01/05/2025	31/12/2025
2574/2025	TAMAR FARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	01/05/2025	31/12/2025
2575/2025	MARIANA MORAES ALFRADIQUE	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2576/2025	ALECSIA BECK DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2025	31/12/2025
2577/2025	BRUNA CRISTINA COUTINHO ROSA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2578/2025	ALINE BENUTTI	AUXILIAR DE COZINHA	01/05/2025	31/12/2025
2579/2025	CLEICIANE AMORIM SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	01/05/2025	31/12/2025
2580/2025	EDUARDO CASTRO VIEIRA BORGES	SERVENTE	06/05/2025	31/12/2025
2581/2025	MARIA APARECIDA DA SILVA	SERVENTE	06/05/2025	31/12/2025
2582/2025	JUSSARA RODRIGUES TRAJANO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	06/05/2025	31/12/2025
2583/2025	KEROLIN PERES GODOY	PROFESSOR I - ESPECIALISTA-SUBSTITUTO	06/05/2025	31/12/2025
2584/2025	VITORIA GOMES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	06/05/2025	31/12/2025
2585/2025	PRISCILA GOMES RIBEIRO NASCIMENTO	SERVENTE	06/05/2025	31/12/2025
2586/2025	JANNI CLEIA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/05/2025	31/12/2025
2587/2025	MYLENA GABRIEL GONÇALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	06/05/2025	31/12/2025
2588/2025	MELL PEREIRA RANGEL	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	06/05/2025	31/12/2025
2589/2025	LUIZ RICARDO DA COSTA PEREIRA BATISTA	ANALISTA DE DOCUMENTOS	06/05/2025	31/12/2025
2590/2025	TAMIRIS ALVES DOS SANTOS	ANALISTA	01/05/2025	31/12/2025
2591/2025	THIAGO DE ANDRADE REGO SORIANO	ANALISTA	01/05/2025	31/12/2025
2592/2025	MICHAEL GUIMARAES SILVA	ANALISTA DE DOCUMENTOS	08/05/2025	31/12/2025
2593/2025	LUCIANO FERREIRA MARÇAL	AJUDANTE	09/05/2025	31/12/2025
2594/2025	EDGAR GRION ARAUJO	VIGIA	09/05/2025	31/12/2025
2595/2025	ARIANY DOMINGUES GOUVEA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	09/05/2025	31/12/2025
2596/2025	JOSIANE LIMA DA SILVA	VIGIA	09/05/2025	31/12/2025
2597/2025	MARIA BRUNA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	09/05/2025	31/12/2025
2598/2025	RAFAEL SANTOS DE MELO	ANALISTA DE DOCUMENTOS	09/05/2025	31/12/2025
2599/2025	ANA LUCIA MARQUES DOS SANTOS	SERVENTE	09/05/2025	31/12/2025
2600/2025	JONI ALEX ALVES DA SILVA	SERVENTE	09/05/2025	31/12/2025
2601/2025	ISABEL MARINHO TEIXEIRA	ANALISTA DE DOCUMENTOS	12/05/2025	31/12/2025
2602/2025	JESSICA JONHER ALMEIDA AGUIAR	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	12/05/2025	31/12/2025
2604/2025	KATLYN CASTRO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	13/05/2025	31/12/2025
2605/2025	VANESSA BARCELLOS PINHEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	13/05/2025	31/12/2025
2606/2025	VANESSA DA PENHA SANTOS FREITAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	13/05/2025	31/12/2025
2607/2025	PAULO EDUARDO SILVA SOBREIRA	VIGIA	13/05/2025	31/12/2025
2608/2025	THAIS DIAS SALDANHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	13/05/2025	31/12/2025
2609/2025	KATIA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE COZINHA	13/05/2025	31/12/2025
2610/2025	JONAS DA SILVA	VIGIA	13/05/2025	31/12/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
2611/2025	ROZIMERI MENDONÇA DE LIMA	AUXILIAR DE COZINHA	13/05/2025	31/12/2025
2612/2025	FABIOLA ANTONIA DA SILVA	SERVENTE	13/05/2025	31/12/2025
2613/2025	MICHELLE DA SILVA RUFINO	SERVENTE	13/05/2025	31/12/2025
2614/2025	SOFIA ASTHINE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/05/2025	31/12/2025
2364/2023	ROSIANI INACIO PEREIRA BERNARDO	PROFESSOR I-MATEMATICA-SUBSTITUTO	21/05/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
1732/2025	ALANA IRENE MACEDO DA COSTA	1ª
1098/2024	BRUNA DA SILVA SANTOS	1ª
1745/2025	DAVID SILVA VIANA	7ª
1039/2025	EMILLY PEREIRA SANTOS	1ª
0727/2025	MAGNA ALCANTARA DA PAIXÃO	1ª
1441/2025	SUELY LEMOS DA SILVA	1ª
0391/2025	MONIQUE SENA FORTES	1ª e 2ª
0706/2025	VIVIANE DO CARMO	1ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
072/2025	CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	SERVENTE	12/05/2025	31/12/2025
078/2025	ELIESER FELIX DA COSTA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	14/05/2025	31/12/2025
079/2025	GELCIM JOSE ROSA	SERVENTE	05/05/2025	31/12/2025
074/2025	GUILHERME JONSON PRIMO SANTIAGO DE OLIVEIRA	VIGIA	14/05/2025	31/12/2025
064/2025	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	05/05/2025	31/12/2025
065/2025	LUIS CARLOS DOS SANTOS COSTA	APONTADOR MAO DE OBRA	05/05/2025	31/12/2025
067/2025	MARCIA DOS SANTOS SILVA MOURA	ANALISTA ADMINISTRATIVA	09/05/2025	31/12/2025
073/2025	NATHAN FELIX DE SOUZA	VIGIA	14/05/2025	31/12/2025
066/2025	SAMUEL DE PAULA	COVEIRO	05/05/2025	31/12/2025
070/2025	SONIA BEATRIZ VALADÃO	ENCARREGADO DE SERVIÇOS DIVERSOS	12/05/2025	31/12/2025
068/2025	SANDRA HELENA DE SOUZA DA SILVA	SERVENTE	12/05/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
058/2024	JOÃO FELIPE CRISTÓVÃO MIGUEL	7ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
2851/2025	ATHOS CASSIANO PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2842/2025	ALAN RIBEIRO MARINS	MOTORISTA	09/05/2025	31/12/2025
2734/2025	ADRIANA DA CONCEIÇÃO PENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2855/2025	ANA CLAUDIA ALVES DE AZEVEDO	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	02/05/2025	31/12/2025
2812/2025	ALICE CASSIANO PAIVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2811/2025	ALANE GOMES LEAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2804/2025	ANA CLAUDIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2803/2025	ADAIRTON CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA	02/05/2025	31/12/2025
2786/2025	ALINE GOMES VALADAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2775/2025	ANDRE SALES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
2764/2025	ANDRE SOARES DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO NO SERVIÇO PUBLICO	02/05/2025	31/12/2025
2757/2025	ALINE SUELLEN DA SILVA COELHO	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2753/2025	ANTONIO CARLOS MATTOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2752/2025	ANTONIA PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2750/2025	ALINE E SOUZA DA SILVA RODRIGUES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2747/2025	AMANDA MARQUES DE VASCONCELOS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2739/2025	ANDREA DA CRUZ MELLO VERDAM	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2735/2025	ANA CAROLINE DA COSTA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2733/2025	CHARLINE EVANIA PEREIRA FURTADO	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2731/2025	CAUA LUCAS MARTINS DE LIMA	PORTEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2826/2025	CINTIA DO SANTOS GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025
2845/2025	CATIA EIKO KAVAI	FARMAEUTICO	02/05/2025	31/12/2025
2781/2025	CATARINA COSTA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2759/2025	CARLOS RAPHAEL JACINTO NERY	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2751/2025	CARLA MOREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2749/2025	CESAR HENRIQUE CANTO ROCHA	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2746/2025	CLAUDIA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE	02/05/2025	31/12/2025
2808/2025	DENILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	MAQUEIRO HOSPITALAR	02/05/2025	31/12/2025
2743/2025	DAIANE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2858/2025	DRIELY LOPES DA NOBREGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2738/2025	EDSON PEGO DO AMARAL	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2728/2025	ERIKA DE OLIVEIRA DORNELAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2824/2025	ELISAMA DE MARINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	05/05/2025	31/12/2025
2815/2025	ELIANE SCARPINI AMORELLI	FARMAEUTICO	02/05/2025	31/12/2025
2797/2025	ELLITON MENEZES ALVES	AJUDANTE	02/05/2025	31/12/2025
2782/2025	ELIZANGELA DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2025	31/12/2025
2777/2025	ELAINE MARIA DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	02/05/2025	31/12/2025
2766/2025	ERICA CORTES MARTINS	SUPERVISOR ADMINSTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2760/2025	ELISANGEA TOMAZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2724/2025	FELIPPE AMORIM PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	01/05/2025	31/12/2025
2830/2025	FABIANA RAMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025
2852/2025	FLAVIA ROBERTA XAVIER DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	02/05/2025	31/12/2025
2844/2025	FRANSUIZY BARROS FERREIRA DESTEFANI CAMPOS	ACADEMICO	01/05/2025	31/12/2025
2857/2025	FERNANDA DOS SANTOS NUNES TRISTAO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	15/05/2025	31/12/2025
2736/2025	GABRIELA BELO CORREA	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2825/2025	GUSTAVO JOSE MONTUAN DA COSTA	VIGIA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	01/05/2025	31/12/2025
2856/2025	GLEICE DA SILVA CARLOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025
2795/2025	GABRIELLA MOURA DA SILVA	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2758/2025	GEOVANA DE ARAUJO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2772/2025	HAIANE JACINTO CORDEIRO	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2823/2025	HELDER DA SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2025	31/12/2025
2756/2025	INALIE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2806/2025	ITALO PRUCOLI AVELAR	FARMAEUTICO	02/05/2025	31/12/2025
2840/2025	ISABELLA TEIXEIRA DE ARUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2025	31/12/2025
2729/2025	JORGE FERREIRA DE SANTANA	MAQUEIRO HOSPITALAR	02/05/2025	31/12/2025
2783/2025	JEAN DE ARAUJO CARVALHO	MAQUEIRO HOSPITALAR	02/05/2025	31/12/2025
2796/2025	JULIANA RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2802/2025	JORGE LUIZ PEREIRA FRANCISCO	MOTORISTA	02/05/2025	31/12/2025
2834/2025	JENIFER DE OLIVEIRA PORTUGAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
2827/2025	JULIANA FELIX DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025
2800/2025	JESSICA CALIXTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	02/05/2025	31/12/2025
2789/2025	JULLIANA DA COSTA GONSALVES MIRANDA	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2784/2025	KATIA DOS SANTOS ALMEIDA	FARMAEUTICO	02/05/2025	31/12/2025
2807/2025	KARLA SUELY SILVA TORBIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2817/2025	LETICIA BERNARDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2025	31/12/2025
2831/2025	LUIZ ANTONIO FERREIRA IZAIAS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	05/05/2025	31/12/2025
2837/2025	LETICIA MELLO BELLO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	01/05/2025	31/12/2025
2838/2025	LAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2025	31/12/2025
2819/2025	LETICIA REIS DA SILVA BIANCHI	TECNICO EM RADIOLOGIA	02/05/2025	31/12/2025
2809/2025	LUANA PAULA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2799/2025	LOUISE BRANDAO TARANTO	SUPERVISOR ADMINSTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2779/2025	LUCAS CORREA DE SOUZA	MAQUEIRO HOSPITALAR	02/05/2025	31/12/2025
2771/2025	LEIDIANE PAJAU DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2770/2025	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ADMINSTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2762/2025	LILIANE WERLY DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	07/05/2025	31/12/2025
2740/2025	LUAN HENRIQUE TEIXEIRA NUNES	MAQUEIRO HOSPITALAR	06/05/2025	31/12/2025
2725/2025	LUANA SANTOS SILVA MIGUEL	COORDENADOR TECNICO	01/05/2025	31/12/2025
2792/2025	MILENA RAMOS PINTO PROCOPIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2841/2025	MARIA EDUARDA DA SILVA CAETANO PEREIRA	ACADEMICO	01/04/2025	31/12/2025
2846/2025	MICHELLE ALVES CABRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2849/2025	MARCELA QUEIROZ RAMALDIS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	02/05/2025	31/12/2025
2850/2025	MARIA DE FATIMA RAMOS FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	02/05/2025	31/12/2025
2810/2025	MATHEUS CARVALHO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2785/2025	MICHELE DE ALMEIDA RODRIGUES DE JESUS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2780/2025	MARCIA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2776/2025	MERIE NE DE FREITA SOBRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2773/2025	MARIA CECILIA FONTES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2767/2025	MARCELE DO NASCIMENTO ABRAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2765/2025	MARIA ODETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025	31/12/2025
2748/2025	MARIANA CORREA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2745/2025	MILENA MAX SOUZA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2741/2025	MARIANA SANCHES TULER	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2833/2025	NICOLLY MARTINS DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025
2794/2025	NORMA APARECIDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2788/2025	OSMAR DE OLIVEIRA CRUZ	PORTEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2744/2025	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2778/2025	PATRICIA DINIZ SANTOS ALFAIA DA SILVA	SUPERVISOR ADMINSTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2818/2025	PRISCILLA SIQUEIRA GARCIA FLANETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	02/05/2025	31/12/2025
2847/2025	PABLO RENI CUNHA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR ADMINSTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2821/2025	PATRICIA NOGUEIRA SENA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	02/05/2025	31/12/2025
2737/2025	PAMELA SOARES ALBANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2732/2025	PRISCILLA GONÇALVES	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2726/2025	PATRICIA GONZALEZ OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2754/2025	RODRIGO DA SILVA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2755/2025	RAYANNA GABRIELA BRITO CAPUCHO PESSANHA	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2763/2025	ROSILANE SAMPAIO LUCIO DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	05/05/2025	31/12/2025
2798/2025	RAPHAELA RODRIGUES DE MELLO	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2813/2025	REGIANE PIRES GERMANO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
2814/2025	RICARDO PINTO DAS NEVES	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2843/2025	REBECA VITORIA PINTO MAXIMO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2025	31/12/2025
2853/2025	RAIZA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	13/05/2025	31/12/2025
2836/2025	ROBERTA DOS REIS PORTUGAL	ACADEMICO	01/05/2025	31/12/2025
2822/2025	RAFAELLA MENDES MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	12/05/2025	31/12/2025
2816/2025	RAQUEL MEIRA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2025	31/12/2025
2828/2025	STEFHANI XAVIER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025
2742/2025	SAMANTA RIBEIRO AMARAL	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2727/2025	SANDRA MELO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2730/2025	SUELLEN FAGUNDES MEIRELLES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025
2793/2025	SILVANI GOMES CASTELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2025	31/12/2025
2787/2025	SANDRA MARQUES GABRIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2805/2025	THIAGO DE OLIVEIRA ALBINO	TECNICO DE RADIOLOGIA	02/05/2025	31/12/2025
2790/2025	TAINARA BRENDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2791/2025	THAIS PIRES TRINDADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2829/2025	THAYNARA DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	05/05/2025	31/12/2025
2769/2025	VANESSA DE BRITO SOARES	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2774/2025	VAGNER PEREIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	02/05/2025	31/12/2025
2801/2025	VICTORIA CRISTINA AYRES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/05/2025	31/12/2025
2854/2025	VALERIA ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	02/05/2025	31/12/2025
2839/2025	VITORIA SOARES PIRES	ACADEMICO	01/05/2025	31/12/2025
2761/2025	YASMIM DOS SANTOS BORGES	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/05/2025	31/12/2025
2768/2025	VITOR DOMINGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
0600/2024	ALINE APARECIDA PEREIRA	2ª e 4ª
0085/2025	ALINE FERNANDA FREITAS DE LIMA	1ª e 2ª
0663/2025	ERICA DE AGUIAR NOGUEIRA	2ª e 4ª
0703/2025	FABIANI DE CASTRO DOS SANTOS	NOME
1205/2025	JOSE VITOR DUVAL GENAIO DA COSTA	1ª e 2ª
2113/2025	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO VAZ DO NASCIMENTO	1ª e 2ª
0225/2025	MARIANA SILVA QUEIROZ	1ª e 4ª
0992/2024	MARCO ANTONIO SOARES PEREIRA	1ª
1362/2025	VANESSA DE BRITO SOARES	1ª e 2ª

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
039/2025	PABLO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	CONTROLADOR DE TRÂNSITO	01/05/2025	31/12/2025
040/2025	ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR DE TRÂNSITO	01/05/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAIDA
322/2025	ALISON VRIES DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	01/05/2025	31/12/2025
320/2025	ALISSON DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/05/2025	31/12/2025
317/2025	BRENDA SILVA DA COSTA	VARREDOR DE RUA	01/05/2025	31/12/2025
318/2025	ELIZABETE DOS SANTOS SARMENTO	VARREDOR DE RUA	01/05/2025	31/12/2025
315/2025	JULIANA QUINTANILHA DOS SANTOS	VARREDOR DE RUA	01/05/2025	31/12/2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****CONTRATOS E ADITIVOS****CONTRATOS E ADITIVOS - MAIO DE 2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
CONTRATO	SERVIDOR	CARGO	ENTRADA	SAÍDA
319/2025	LAUDILEIA RODRIGUES DA SILVA	VARREDOR DE RUA	01/05/2025	31/12/2025
316/2025	MIRO DE OLIVEIRA AGUIAR	AUXILIAR OPERACIONAL	01/05/2025	31/12/2025
323/2025	RENATA MONTEIRO DA SILVA	VARREDOR DE RUA	01/05/2025	31/12/2025
321/2025	WESLEY MARIANA DUARTE	AUXILIAR OPERACIONAL	01/05/2025	31/12/2025
314/2025	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	01/05/2025	31/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
ADITIVO		
CONTRATO	SERVIDOR	CLÁUSULA ALTERADA DO CONTRATO
023/2025	SULAMITA CORREA BARBOSA	1ª e 2ª
061/2025	VALNEI NEVES	7ª



**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS - MAIO DE 2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS**

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
008/2025	IGOR SARDINHA DA SILVA	31/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
048/2025	THAIS PEREIRA DE MENEZES	27/05/2025
121/2025	LUIZ RICARDO DA COSTA PEREIRA BATISTA	01/05/2025
196/2025	RAFAEL SANTOS BATALHA	01/05/2025
148/2024	ANNA PAULA DA SILVA PIRES	01/05/2025
008/2025	GREICE CRISTINA DA SILVA QUIEL	13/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
2715/2023	ADRIANA DA SILVA TORRRES DOS SANTOS	05/05/2025
1676/2023	ANA PAULA DE SOUZA SENNA	05/05/2025
1052/2025	ANA PAULA SILVA DOS REIS	05/05/2025
2713/2023	ANDREIA DO NASCIMENTO SILVA DUARTE	05/05/2025
0150/2024	ANDRESSA DA SILVA PACHECO	01/05/2025
1806/2025	ANGELAYNE REIS DA SILVA GANDRA	09/05/2025
1543/2023	ANNA LUCIA BORGES PISSUTI	09/05/2025
0506/2025	ARIANE DA SILVA VIANA	08/05/2025
0658/2025	ARIELLE SOUZA DOS SANTOS	05/05/2025
1138/2025	BEATRIS FURTADO GOMES	09/05/2025
0947/2023	CAMILA DOS SANTOS CESSI	09/05/2025
1884/2025	CARLOS MAGNO VIEIRA BORGES	01/05/2025
3137/2025	CARLOS ROBERTO PINHEIRO DE CASTRO	07/05/2025
0882/2025	CRISTINA TENORIO MARTINS	01/05/2025
0385/2025	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	05/05/2025
1994/2023	FATIMA THAIS PEREIRA FERREIRA	01/05/2025
0231/2024	FELIPE JOSE LEOCORNIL	01/05/2025
0298/2025	HELEN CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	06/05/2025
2461/2025	IARA APARECIDA RIBEIRO DE ABREU	01/05/2025
1611/2025	IZABEL DOS SANTOS CANDIDO	07/05/2025
2158/2025	JESSICA DA SILVA DE SOUZA	06/05/2025
2074/2025	JESSICA DE ALMEIDA SILVA	01/05/2025
1287/2024	JULIANA DE ALMEIDA SILVA	01/05/2025
1900/2025	JULIANE PAULA COSTA PEREIRA DA SILVA	01/05/2025
3081/2023	LEILANE DA SANTANA DE ALCANTARA	06/05/2025
1479/2023	MARCELE GONÇALVES ESMAEL	06/05/2025
1786/2023	MARINES KUBIAK	01/05/2025
1913/2025	NADIA DE LIMA RAMOS	07/05/2025
1300/2024	PATRICIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE DA SILVA	01/05/2025
0393/2024	PAULO RENATO GUIMARAES	04/05/2025
2362/2025	ROMULO SANTOS FRANCISCO	08/05/2025
2390/2025	ROSIENE VENTURA DA SILVA	05/05/2025
0899/2024	SIMONE DA SILVA FERREIRA	07/05/2025
0320/2023	THAISSA CAMACHO COSTA	08/05/2025
1687/2025	THIAGO FERREIRA MAXIMINO CUNHA	09/05/2025
3502/2023	VITOR DOS SANTOS RIBEIRO	05/05/2025
2250/2025	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	01/05/2025


ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
DISTRATOS
DISTRATOS - MAIO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0418/2025	ANNE CAROLINE FERREIRA COELHO	08/05/2025
0849/2025	DANIELE DE SOUZA MARTINS FONTES PIRES	13/05/2025
2121/2025	JOAO VITOR MARTINS DA SILVA	13/05/2025
0752/2025	LORRAINE DA SILVA BARCELLOS	09/05/2025
1824/2023	LUAN PEREIRA MARINS	12/05/2025
0699/2024	TAMIRIS ALVES DOS SANTOS	01/05/2025
0102/2024	THIAGO DE ANDRADE REGO SORIANO	01/05/2025
2364/2023	ROSIANI INACIO PEREIRA BERNARDO	21/05/2025
3108/2023	ANTONIO CESAR CARVALHO PAIVA	09/05/2025
1159/2025	FERNANDA DOS SANTOS NUNES	15/05/2025
2045/2023	JERUSA MOLAS ALVES	20/05/2025
1165/2024	JESSICA MARINHO LIMA DA SILVA PINHEIRO	20/05/2025
1793/2025	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	20/05/2025
0522/2024	JONI ALEX ALVES DA SILVA	01/05/2025
1859/2025	MARCIA GOES LOBO	19/05/2025
2394/2025	NATHALIA CARDOZO RODRIGUES	01/05/2025
3939/2023	PAULA MEDEIROS DO NASCIMENTO	16/05/2025
2048/2025	THALITA HEMILI DA SILVA ESMael	01/05/2025
2683/2025	THAYNARA NOGUEIRA DOS SANTOS	16/05/2025
1138/2024	VIVIANE DE SOUZA ALVES CAVALCANTE	16/05/2025
1112/2025	ALMIR DA SILVA DUTRA	01/05/2025
1030/2024	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	01/05/2025
2405/2025	ANA CAROLINE CRUZ DOS SANTOS	01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
343/2025	DALZA DE FATIMA DA SILVA BRAGA	01/05/2025
222/2024	EDSON VARELA DA SILVA	01/05/2025
014/2024	MARCELO BRAGA DE SOUZA	01/05/2025
228/2025	MARCO ANTONIO DE ABREU CANDIOTO	01/05/2025
297/2025	MARGARETE LOPES DOS SANTOS SILVA	01/05/2025
318/2025	MIGUEL DA SILVA ABREU	01/05/2025
342/2025	SOLANGE CRISTINA MARQUES DE SOUZA	01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0248/2025	ANIELLY MESCHKE SANTOS DE SOUZA MACHADO	22/05/2025
080/2024	ANNA LUIZA SCMITT VRCIC	01/05/2025
2385/2025	ALEX FRANCISCO SA DOS SANTOS	01/05/2025
1032/2024	ANA BEATRIZ GUIMARAES DOS SANTOS	01/05/2025
0716/2024	ADRYELLE SILVA GOMES	01/05/2025
0168/2025	ANA MARIA CARVALHO BORGES	01/05/2025
197678/2024	CASSIA THAMIRES DE SOUZA AGUIAR	09/05/2025
0861/2024	DEJANETE FRANCISCA DE MATTOS	01/05/2025
2577/2025	DENILSON DA SILVA CAMPOS	01/05/2025
0970/2024	DELAINE DE MORAES CABRAL PIRES	01/05/2025
0607/2024	EMERSON FRANCISCO SANTOS DA SILVA	01/05/2025
0657/2025	EMERSON MATHEUS CORREA NASCIMENTO	01/05/2025
2696/2025	ERICA QUINTINO DE BARROS SANTOS	01/05/2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****DISTRATOS****DISTRATOS - MAIO DE 2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
0881/2025	HELDER RODRIGUES JOSE DOS SANTOS	01/05/2025
1774/2025	JULIANA DA CONCEIÇÃO MONTEZI	01/05/2025
1032/2025	JOSELI NUNES DO CARMO	01/05/2025
1817/2025	JOAO VICENE DIAS DE SOUZA	01/05/2025
0813/2024	JULIANA MARIA SANTOS DA SILVA DUNZINGER	01/05/2025
0183/2024	KELL ANNY ALVES SIMAO	01/05/2025
2629/2025	LEIDIANA DA SILVA GONÇALVES	13/05/2025
2241/2025	LAIS STEFANIE DOMINGOS DE SOUSA	01/05/2025
2620/2025	LUCIANA DE FREITAS FERREIRA	06/05/2025
1493/2025	MARCIO DOS SANTOS MACHADO	14/05/2025
1822/2025	MARCOS VINICIUS BRITO DA SILVA	01/05/2025
1729/2025	MARCIA CRISTINA VARGAS MEIRELLES	01/05/2025
2561/2025	NATHALIA RAMOS DO NASCIMENTO	01/05/2025
2031/2025	PEDRO HENRIQUE ALVES ZANIBONI	01/05/2025
2032/2025	PAULO SERGIO REZENDE FERREIRA	08/05/2025
2209/2025	ROBSON DUTRA DA COSTA	01/05/2025
2424/2025	RAYLON DA COSTA SILVA	01/05/2025
2473/2025	RAFAELA AGUIAR DE MORAES	01/05/2025
2379/2025	SILVANIA FRANCISCA PEREIRA ARAUJO	01/05/2025
0724/2024	TACIANE CORDEIRO FARIAS	01/05/2025
2682/2025	THAIS RIBEIRO DOS SANTOS DE ABREU	14/05/2025
2547/2025	TATIANE DOS SANTOS CARDOSO	01/05/2025
1655/2025	VINICIUS DA SILVA MENDES	09/05/2025
1861/2025	VANIA MOREIRA CEZARIO	01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
003/2025	EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/05/2025
015/2025	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA MESQUITA	01/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO	SERVIDOR	DATA DO DISTRATO
307/2025	CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO	01/05/2025
022/2025	JEAN PEREIRA VALIM	01/05/2025
017/2024	PRISCILA GOMES RIBEIRO NASCIMENTO	01/05/2025
174/2025	MARIANA CAMPOS THOMAS	01/05/2025
308/2025	RITIELI VILA REAL DE OLIVEIRA	01/05/2025
306/2025	ROSANA DA SILVA MONTEIRO	01/05/2025
017/2025	SIMONE MARIA QUINTANILHA	01/05/2025
257/2025	VAGNER COSTA DA SILVA	01/05/2025
187/2025	WALLACE GONÇALVES LA ROSA	01/05/2025

COMENDA DE MÉRITO CULTURAL
MARIANGELA YANASE**Inscreva-se**www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, E
A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE TANGUÁ -
FAG, VISANDO À OFERTA DE VAGAS EM CURSOS DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - EPT A
ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.659/0001-60, com sede na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20260-080, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo **WINDSON MACIEL**, ID 5011958-3, Responsável pelo expediente da SEEDUC de 28/04/2025 a 03/05/2025, DOERJ de 29/04/2025, e a **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE TANGUÁ - FAG**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.907.389/0001-80, com sede na Rua 19 de novembro, nº 60, sala 202 – Tanguá I, Tanguá/RJ - CEP: 24.890-000, neste ato representada por **PAULO RENATO FARIA RAMOS**, ambos doravante denominados Partícipes, resolvem firmar, de comum acordo, o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, considerando o que consta do Processo nº SEI-030001/021002/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e do Decreto nº 44.879 de 2014, no que couber, tendo em vista a adesão à linha de fomento do Pronatec no Estado do Rio de Janeiro, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego/SETec-MEC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto oferecer 960 vagas de Cursos Técnicos, distribuídas entre as Diretorias Regionais da SEEDUC. As referidas vagas poderão ser revistas em próximas pactuações, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

O presente Termo de Cooperação Técnica visa ofertar Cursos Técnicos a estudantes do Ensino Médio da rede estadual de Educação do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo será realizado com base no artigo 36-C da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme preceitos da Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021, bem como os dispositivos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 – Lei do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Guia de Orientações para Adesão à Linha de Fomento do Itinerário da Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, da Resolução nº CNE/CEB nº 03 de 21 de novembro de 2018, da Resolução nº CNE/CP nº 01 de 05 de janeiro de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem obrigações comuns de ambos os Partícipes:

- Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Termo;
- Executar as ações objeto deste Termo, assim como monitorar os resultados;
- Designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Termo;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Termo;
- Analisar resultados parciais, reformulando metas, quando necessário, ao atingimento do resultado final;
- Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- Realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
- Disponibilizar recursos humanos, tecnológicos e materiais para executar as ações, mediante custeio próprio;

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.**

- i) Permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao Termo, assim como aos elementos de sua execução;
- j) Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas;
- k) Manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do Termo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos Partícipes;
- l) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste Termo;
- m) Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

Subcláusula única. As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento, de modo a, no limite de suas possibilidades, não faltarem recursos humanos, materiais e instalações, conforme as exigências do Plano de Trabalho.

São obrigações exclusivas da **SEEDUC**:

- a) Cumprir, após a pactuação com a SETEC/MEC, na condição de parceiro demandante da Bolsa-Formação, todas as atribuições de demandante previstas na Portaria MEC n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021, em especial as constantes do artigo 14;
- b) Realizar a identificação e encaminhamento dos estudantes considerando a oferta disponibilizada e os critérios pactuados pela SEEDUC e a FAG, em regime de colaboração;
- c) Emitir certificação de conclusão do Ensino Médio, considerando a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, consoante os termos do artigo 19, parágrafo único, inciso I, da Resolução CNE/ CEB n.º 3, de 21 de dezembro de 2018.

São obrigações exclusivas da **FAG**:

- a) Cumprir, após a pactuação e a homologação de vagas pela SETEC/MEC, na condição de parceiro da Bolsa-Formação do Pronatec, todas as atribuições que lhe compete, previstas na Portaria MEC n.º 1.042, de 21 de dezembro de 2021, em especial as constantes do artigo 15;
- b) Alinhar o Calendário Escolar dos Cursos, objeto deste Termo, ao da SEEDUC para as ofertas pactuadas, a fim de conciliar os dias letivos, desenvolver o cronograma das atividades e garantir a execução da carga horária total dos Cursos;
- c) Emitir certificados, diplomas ou outros documentos comprobatórios das atividades concluídas sob sua responsabilidade, referentes aos Cursos ofertados no âmbito da linha de Formação Técnica e Profissional em regime de colaboração, consoante termos do artigo 19, parágrafo único, inciso II, da Resolução CNE/ CEB n.º 3, de 21 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Cooperação iniciará em março de 2025, com previsão de término no último dia letivo de 2026, conforme calendário SEEDUC, ou até que os alunos devidamente matriculados, com frequência ativa, consigam terminar os Cursos que estão inscritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido justificadamente, a qualquer tempo, por qualquer um dos Partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias, nas seguintes situações:

- a) quando houver o descumprimento de obrigação por um dos Partícipes que inviabilize o alcance do resultado do Termo de Cooperação; e
- b) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada parte responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Termo de Cooperação Técnica, como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.****CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Ficam os Partícipes responsáveis por exercer a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, sendo a SEEDUC representada pela Coordenadoria de Ensino Médio, que designará servidores responsáveis para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SEEDUC promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na forma e nos prazos estabelecidos pelo ordenamento jurídico em vigor aplicável ao presente caso, às suas despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

As situações não previstas no presente instrumento serão solucionadas de comum acordo entre os Partícipes, cujo direcionamento deve visar à execução integral do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, renunciando os Partícipes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Cooperação Técnica é assinado eletronicamente pelas partes.

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEEDUC/RJ**WINDSON MACIEL**
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
ID: 5011958-3**Responsável pelo expediente da SEEDUC de 28/04/2025 a 03/05/2025**
DOERJ de 29/04/2025**PAULO RENATO FARIA RAMOS**
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA,
POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE TANGUÁ - FAG**PLANO E TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS****PARTÍCIPE 1: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -
SEEDUC-RJ

CNPJ: 42.498.659/0001-60

Endereço: Rua Joaquim Palhares, nº 40 – Cidade Nova – Rio de Janeiro

Nome do responsável: Roberta Barreto de Oliveira

CPF: 017.912.247-92

RG: 08487176-3

Órgão expedidor: DIC/RJ

Cargo/função: Secretária de Estado de Educação

PARTÍCIPE 2: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS E
DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DE TANGUÁ - FAG

CNPJ: 48.907.389/0001-80

Endereço: Rua 19 de novembro, nº 60, sala 202 – Tanguá I

Tanguá - Rio de Janeiro

Nome do responsável: Paulo Renato Faria Ramos

CPF: 872.283.607-10

RG: 07245347-5 Órgão expedidor: Detran - RJ

Cargo/função: Presidente da Fundação

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.****2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Termo de Cooperação Técnica entre a Fundação de Educação Profissional e Tecnológica, Amparo à Pesquisa, Políticas Sociais e Desenvolvimento Socioeconômico de Tanguá e a Secretaria de Estado de Educação, na qualidade de demandante do Pronatec, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, no Estado do Rio de Janeiro.

3. DIAGNÓSTICO

O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a fim de orientar e informar às instituições de ensino, aos estudantes, às empresas e à sociedade em geral sobre o planejamento dos cursos e suas correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas.

A oferta de cursos técnicos profissionalizantes proporciona ao estudante obter conhecimentos, competências e habilidades tanto para o desenvolvimento de vida e carreira, quanto para adaptar-se às novas condições ocupacionais e às exigências do mundo do trabalho contemporâneo e suas contínuas transformações, por meio de situações de aprendizagem que desenvolvam a reflexão e estimulem a autonomia, o protagonismo e o desenvolvimento das competências técnicas e sociais para que se tornem profissionais ativos e responsáveis, com princípios morais e éticos que possam ser aplicados em favor da sociedade e do mundo do trabalho.

O potencial da parceria em questão se apresenta consideravelmente atrativo para as redes estaduais por se caracterizar como um mecanismo adicional a proporcionar mais opções de escolhas aos estudantes, em se tratando de Itinerários Formativos previstos no art. 36 da Lei n.º 9394/96 (LDB).

4. ABRANGÊNCIA

Este Plano de Trabalho propõe beneficiar 960 estudantes para ingresso no Ensino Médio Concomitante à Educação Profissional e Tecnológica, oriundos da rede pública de educação do Estado do Rio de Janeiro, com vagas a serem distribuídas pelas Diretorias Regionais da SEEDUC.

Os Cursos ofertados serão realizados nas unidades escolares da rede estadual em salas descentralizadas.

5. JUSTIFICATIVA

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Princípios Norteadores, que incluem a integração do trabalho com a ciência, a tecnologia e a cultura, a contextualização, a flexibilidade e a interdisciplinaridade, além do respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, junto com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio reúnem princípios, fundamentos e procedimentos, definidos pelo CNE - Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das unidades escolares públicas e particulares que oferecem o Ensino Médio.

O tratamento da educação profissional e tecnológica deixa de ser segmentado e passa a ter articulação entre todos os níveis, o que traz vantagens para os estudantes ao permitir a eles melhores oportunidades de construir o próprio itinerário dentro da educação profissional e tecnológica.

Nesse contexto, entende-se como muito relevante a celebração de parcerias para implementar/ampliar as possibilidades de oferta do itinerário de formação técnica e profissional no âmbito desta rede de ensino. O presente Plano de Trabalho integra parceria firmada no âmbito do "Programa Itinerários Formativos", regido pela Portaria MEC nº 733/2021, e conta com adesão desta Secretaria à Linha de Fomento do Itinerário da Formação Técnica e Profissional.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**•OBJETIVO GERAL**

A educação profissional de nível médio é uma modalidade de educação que surge para oferecer ao aluno egresso do ensino fundamental a possibilidade de se destacarem no mercado de trabalho, aumentando suas chances de ingressar e ascender profissionalmente. Possui como objetivo principal favorecer não só o desenvolvimento do seu potencial intelectual e conhecimento técnico-científico, mas também contribuir para sua formação visando ao exercício da cidadania.

O Ensino Médio profissionalizante deve priorizar aspectos do conhecimento oriundos da formação geral, articulando-os com conhecimentos específicos da área técnica, de modo que desenvolva os atributos intelectuais dos educandos para que eles aprendam a lidar com a complexidade do mundo do trabalho, assim como, prepará-los para a vida.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.****•OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Promover a formação de profissionais capacitados para atender as demandas do mercado de trabalho, contribuindo para a inserção dos estudantes no mundo profissional;
- ✓ Desenvolver competências técnicas e práticas nos alunos, visando à qualificação e ao desenvolvimento profissional ao longo da vida;
- ✓ Estimular o empreendedorismo e a inovação, preparando os estudantes para atuarem de forma autônoma e criativa no mercado de trabalho;
- ✓ Proporcionar aos estudantes uma formação técnica alinhada com as necessidades do setor produtivo, gerando oportunidades de emprego e fortalecendo a economia local;
- ✓ Ampliar as possibilidades de escolha dos estudantes, oferecendo uma formação que os habilite a ingressar no mercado de trabalho de forma mais rápida e qualificada, ou a cursar o ensino superior, com base nos conhecimentos adquiridos na educação técnica profissional.

7. ATRIBUIÇÕES DA SEEDUC

Seleção dos 960 estudantes, seguindo os critérios:

- I) Estar devidamente matriculado, sem progressão parcial, na 2ª série do Ensino Médio regular;
- II) Ter frequência mínima de 75% nas aulas do Ensino Médio regular.

Caso haja mais estudantes interessados que o número de vagas ofertadas, prevalecerão os seguintes critérios de desempate:

- a. Estudantes cujas famílias estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- b. Discente com maior idade.

8. ATRIBUIÇÕES DA FAG

1. Organização dos Planos Pedagógicos de Curso (PPC);
2. Planejamento de compras de insumos, quando for o caso;
3. Contratação de professores nos cursos ofertados;
4. Realização de matrícula dos estudantes selecionados no sistema acadêmico;
5. Atividades Pedagógicas dos cursos ofertados;
6. Finalização acadêmica do curso e certificação dos estudantes.

9. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implementação de uma educação profissional tecnológica no Ensino Médio pretende-se uma maior qualificação dos estudantes para o mercado de trabalho, principalmente na obtenção de habilidades e conhecimentos específicos em determinadas áreas profissionais. A redução da evasão escolar é uma consequência a ser alcançada, uma vez que os estudantes terão a oportunidade de aprender de forma mais prática e aplicada, tornando o aprendizado mais interessante e engajador. O que leva ao estímulo de empreendedores capazes de criar seus próprios negócios, propiciando o desenvolvimento regional, uma vez que profissionais qualificados e preparados contribuem para o crescimento econômico social local.

10. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Para os fins de avaliação das potenciais ofertas em regime de parceria de cursos de qualificação profissional e/ou técnicos, na forma de cursos concomitante e/ou concomitante intercomplementar, que componham Itinerários da Formação Técnica e Profissional previstos no âmbito do Novo Ensino Médio - Lei nº 13.415 de 2017, a FAG deverá observar as diretrizes constantes da Resolução CNE/CP nº 1, de 05 de janeiro de 2021, bem como deverá compartilhar com a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro os dados e as informações aferidas no processo de avaliação.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.****11. FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO**

A unidade escolar e a FAG terão pontos focais para acompanhar a frequência dos alunos no Curso Técnico. A certificação de Educação Básica (Ensino Médio) será responsabilidade da SEEDUC; a Certificação de Educação Profissional será responsabilidade da FAG.

O estudante só obterá o diploma de nível técnico se concluir também o curso de nível médio.

A certificação de conclusão do Curso Técnico será emitida aos estudantes que tenham sido aprovados nos instrumentos avaliativos e terem a frequência mínima de 75%.

Os estudantes que forem reprovados, não tiverem a frequência mínima ou evadirem não terão direito à certificação.

12. CRONOGRAMA

AÇÃO	PRAZO
Organização da oferta de Cursos Técnicos com parceria firmada entre a SEEDUC e a FAG	Janeiro, Fevereiro e Março de 2025
Visita da FAG às escolas	Março de 2025
Divulgação das vagas de Curso Técnico	Semana de 01 a 07 de abril de 2025
Seleção dos estudantes	Semana de 08 a 30 de abril de 2025
Período de matrícula	Semana de 15 a 30 de maio de 2025
Acolhimento com alunos e responsáveis	Semana de 09 a 13 de junho de 2025
Início das aulas	28 de julho de 2025




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMMA

 Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Educação
 Subsecretaria de Gestão de Ensino

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
 E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.**
ANEXO II

REGIONAL	MUNICIPIO	ESCOLAS	Nº DE MATRÍCULAS	CURSOS	ESPACO CONTRATURNIO
BAIXADAS LITORÂNEAS	Cabo Frio	CIEP 458 Hermes Barcelos	30	Guia de Turismo	Todas Ues cofirmadas com espaço no contraturno
	Niterói	CE Cizínio Soares Pinto	30	Informática para Internet	
	Rio Bonito	CE Professor Dyrceu Rodrigues da Costa	30	Informática para Internet	
		CE Desembagador José Augusto Coelho da Rocha	30	Informática para Internet	
CENTRO SUL	Paraíba do Sul	CE Barão de Palmeiras	30	Guia de Turismo	Espaço no contraturno confirmado
METROPOLITANA II	São Gonçalo	CE Mechiades Picanço CE Santos Dias CE Padre Manuel da Nóbrega	90	Estética/Informática para Internet	Todas Ues cofirmadas com espaço no contraturno
	Tanguá	CIEP 252 João Batista Caffaro CE Antonio Francisco Leal	60	Estética/Informática para Internet	
NOROESTE FLUMINENSE	Bom Jesus do Itabapoana	CE Padre Mello	30	Meio Ambiente	Todas Ues cofirmadas com espaço no contraturno
	Italva	CE João Guimarães	30	Informática para Internet	
	Itaocara	CIEP Brizolão 275 Lenine Cortes Falante	30	Informática para Internet	
NORTE FLUMINENSE	Campos	CE Julião Nogueira CE Theotonio Ferreira de Araujo	90	Informática para Internet e Segurança do Trabalho	Todas Ues cofirmadas com espaço no contraturno
	Cardoso Moreira	CE Baltazar Carneiro	30	Informática para Internet	
	Macaé	CE Visconde de Araújo	30	Segurança do Trabalho	
		CE Irene Meireles	30	Segurança do Trabalho	
	São Francisco de Itabapoana	CIEP 470 Celso Martins Cordeiro CE Ana Nunes Viana	60	Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	
	São João da Barra	CE Doutor Newton Alves CE Raimundo de Magalhães	60	Guia de Turismo e Meio Ambiente	
SERRANA I	Magé	CE José Veríssimo	30	Meio Ambiente	Todas Ues cofirmadas com espaço no contraturno
	Teresópolis	CE Edmundo Bittencourt	60	Informática para Internet e Estética	
		CE Euclides da Cunha	30	Informática para internet	
SERRANA II	Nova Friburgo	CE Professor Jamil El Jaick	60	Guia de Turismo e Meio Ambiente	Todas Ues cofirmadas com espaço no contraturno
	Cachoeiras de Macacu	CE Sol Nascente	30	Meio Ambiente	
SUL FLUMINENSE	Resende	CE Marechal Souza Dantas	30	Guia de Turismo e Meio Ambiente	Todas Ues cofirmadas com espaço no contraturno
	Volta Redonda	CE Presidente Roosevelt	30	Segurança do Trabalho	
TOTAL DE VAGAS			960		

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****SMMA**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Gestão de Ensino**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
E A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, AMPARO À PESQUISA, POLÍTICAS SOCIAIS
E DESENVOLVIMENTOSÓCIOECONÔMICO DE TANGUÁ.**Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Faria Ramos, Usuário Externo**, em 29/04/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.Documento assinado eletronicamente por **Windson Maciel, Subsecretário de Estado**, em 29/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98981833** e o código CRC **F1ED2134**.

Referência: Processo nº SEI-030001/021002/2025

SEI nº 98981833




ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
SMASDH
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMDEF**

RESOLUÇÃO 02/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua Ata nº **002/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Ordinária deste COMDEF, realizada no dia **TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**, este colegiado resolve aprovar:

Art.1º: Mesa Diretora: Foi realizada a Eleição do Presidente e Vice-Presidente entre os membros titulares, o presidente eleito da sociedade civil e o vice-presidente do segmento governamental, para o mandato de 1 (um) ano, sendo garantido a alternância entre os segmentos e sendo permitido uma recondução por igual período conforme regimento interno do COMDEF. O Sr.º Erlon Lopes da Silva Santos – **Presidente**; e, Sr.ª Michelle Rangel Sampaio Medeiros – **Vice-Presidente** e a Sr.ª Paula Roberta de Albergaria Medeiros Rocha – **Secretária Executiva**.

Art.2º: Comissões Permanentes:
Comissão de Políticas Públicas:
Sociedade Civil:

Daniel Severino dos Santos;
 Erlon Lopes da Silva Santos,
 Joria Catarine Freitas dos Santos e
 Sayonara Miranda da Sila;

Governamental:

Ana Cristina da Silva Barbosa;
 Elaine Marques Severino;
 Irene Carracena Moreira e
 Michelle Rangel Sampaio Medeiros.

Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:
Sociedade Civil:

Erlon Lopes da Silva Santos;
 Fernanda da Silva Lima e
 Sayonara Miranda da Sila

Governamental:

Andresa de Souza;
 Glauco de Lima Louzada e
 Thatyane Nóbrega Fernandes de Araújo

Comissão de Comunicação Social:
Sociedade Civil:

Joria Catarine Freitas dos Santos;
 Jonatas Goulart e
 Sayonara Miranda da Sila

Governamental:

Michelle Rangel Sampaio Medeiros;
 Silvana Fernandes de Araújo e
 Saimon Douglas Villela da Cunha.

Art.3º: Calendário anual das Reuniões Ordinárias:

O Sr.º Presidente Erlon Lopes da Silva Santos com a Vice-Presidente Sr.ª Michelle Rangel Sampaio Medeiros e os Conselheiros do Biênio 2025-2027 após uma conversa decidiram manter o calendário anual de reuniões e definir a nova data depois da Cerimônia de Posse dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2025 a 2027.

Art.4º: Cerimônia de Posse dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2025 a 2027 a ser realizada no dia 10 de abril de 2025, às 10 horas, na Casa dos Conselhos da Assistência Social e Direitos Humanos.

Magé/RJ, 13 de março de 2025.

Erlon Lopes
 Presidente do COMDEF

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
 ☎ (21) 2633-0510 E-mail: comdefmage@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMDEF**

RESOLUÇÃO 03/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua Ata nº **003/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste COMDEF, realizada no dia **DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**, este colegiado resolve aprovar:

Art.1º: Capacitação para Conselheiros ao Mês de Conscientização Alusiva do TEA (Transtorno do Espectro Autista) a ser realizada no dia 28 de abril de 2025, às 13h30min, na Casa dos Conselhos da Assistência Social e Direitos Humanos.

Magé/RJ, 10 de abril de 2025.

Erlon Lopes
 Presidente do COMDEF

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
 ☎ (21) 2633-0510 E-mail: comdefmage@gmail.com

**NÃO JOGUE
LIXO NA RUA**



**MANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
COMDEF**

RESOLUÇÃO 04/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2212/2013, e, com base em sua Ata nº **004/2025**, faz saber que de acordo com a Reunião Extraordinária deste COMDEF, realizada no dia **QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**, este colegiado resolve aprovar:

Art.1º: Calendário anual das Reuniões Ordinárias: passa acontecer toda a 3ª segunda-feira de cada mês, no horário das 10h00min na Casa dos Conselhos da Assistência Social e Direitos Humanos.

Art.2º: Visitas a serem realizadas pela Comissão de Políticas Públicas nas Instituições não Governamental e Equipamentos do Governo que prestam atendimento a pessoa com deficiência no município de Magé.

Art.3º: Comissão de Políticas Públicas se reunir para assistir plenária na Câmara Municipal de Magé.

Magé/RJ, 15 de maio de 2025.

Erlon Lopes
 Presidente do COMDEF

Rua Manuel Monteiro Rosa, 26 – Flexeiras – **Magé RJ**, Brasil 25.900-000
 ☎ (21) 2633-0510 E-mail: comdefmage@gmail.com



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

FCTM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ



PORTARIA N.º 00012/2025

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 20, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 2817/2023.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3605/2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 0073/2023, publicada no Boletim Informativo Oficial Extra de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE

EXONERAR, o **Sr. MATHEUS RODRIGUES MACEDO**, matrícula 000018, do cargo em comissão de SECRETÁRIO-GERAL, índice CC – 4, da Fundação de Cultura e Turismo de Magé, com efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Magé, Fundação de Cultura e Turismo de Magé, em 2 de junho de 2025.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Presidente
Decreto nº 3605/2023
Matrícula nº 361.007

CNPJ: 29.768.371/0001-08 - fundacaocultural@mage.rj.gov.br
Avenida São José de Anchieta, no 202, Magé/RJ - CEP 25.900-106

SECULTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
"ORGULHO DE SER QUADRILHEIRO"**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O Município de Magé, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público o resultado preliminar da habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SECULTE "ORGULHO DE SER QUADRILHEIRO", para execução de recursos provenientes da Lei Federal 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc).

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº INSC.	NOME DO PROPONENTE	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
04	Tânia Regina da Silva Heleno	Quadrilha Junina Explosão	HABILITADO
02	60.963.163 Leonildo Santos de	Cheia de Charme	HABILITADO
07	46.553.062 Mauricio dos Santos	Arraiá da Alegria	HABILITADO

COTAS			
Nº INSC.	NOME DO PROPONENTE	NOME DA QUADRILHA	SITUAÇÃO
03	Mario Gonçalves Barreto	Arraiá da Amizade	HABILITADO
08	André Luís Alves dos Santos	Quadrilha dos APAExonados	HABILITADO

Magé, 16 de junho de 2025.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula nº 361.007

Edifício Golden Tower Av. Coronel João Valério, 241 – 6º andar, Centro – Magé, RJ
E-mail: gabinete.seculte@mage.rj.gov.br | Horário de Atendimento: 2ª a 6ª de 9h às 17h

Atenção, servidor!



**Na Escola de Governo da Prefeitura você encontra
modelos de documentos**

Clique e acesse: mage.rj.gov.br/escoladegoverno



Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – FH DU, evidenciando a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, referente ao exercício de 2024, tendo como Gestor o Secretário Marcus Vinícius Martinho Pencai, o Conselho emite Parecer favorável à Prestação de Contas, do período supracitado, representado por seus Conselheiros (titular e suplente), do Fundo de Habitação e Desenvolvimento Urbano de Magé, que seguem abaixo.

Magé, 17 de junho de 2025.

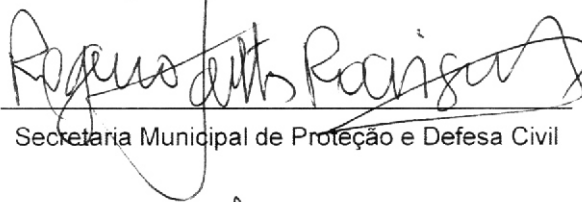
Poder Executivo Municipal – Administração Direta


Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

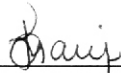

Secretaria Municipal de Meio Ambiente


Secretaria Municipal de Fazenda

**Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Procuradoria Geral do Município**Poder Legislativo**

Câmara Municipal de Magé**OAB / Conselhos**

OAB / Subseção Magé – Ordem dos Advogados do Brasil

**Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano****Associações e Sindicatos**

União de Negros e Negras pela Igualdade - UNEGRO

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Magé - STRM

Movimento Organizado de Mulheres de Magé - MOM

Instituto Educacional e Cultural Abílio Alves Filho – IECAAF

Associação de Moradores do Vilar Santo Aleixo – AMOVISA

Associação dos Comerciantes e Moradores de Guia de Pacobaíba – ACOMGP

Hunkpame Mahi Kwe Naiye – KWE NAIYE

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 29/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Lucas Alves Pinto**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco do Neném"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 17/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCAS ALVES PINTOOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 02/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Arnaldo da Silva Gervazio**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco Capa Amarela"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) **PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 17/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

ARNALDO DA SILVA GERVAZIOOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 03/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Fabrício da Silva Lima**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco do Pijama"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

FABRÍCIO DA SILVA LIMAOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 04/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Marcelo Siqueira da Silva**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco da Perereca"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

MARCELO SIQUEIRA DA SILVAOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 05/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e José da Silva Neto**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Gandê Folia"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JOSÉ DA SILVA NETOOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 06/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Adailton de Souza Silva**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco do Caixão"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

ADAILTON DE SOUZA SILVAOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 07/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Paulo Conrado da Costa Junior**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco Minhocão"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PAULO CONRADO DA COSTA JUNIOROMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 08/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Gabriel Viana Rossi**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco Gelasom"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

GABRIEL VIANA ROSSIOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 09/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Ricardo Domingues Machado**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco da Cambalhota"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 17/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

RICARDO DOMINGUES MACHADOOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 10/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e André de Oliveira Nogueira**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco das Bonecas"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

ANDRÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRAOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 11/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Julio Cesar Ferreira**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco do Peru Sem Freio"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JULIO CESAR FERREIRAOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 12/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Yolanda Lannes de Lima**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco Carnavalesco Folhas"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

YOLANDA LANNES DE LIMAOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 13/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Jorge Luiz Medeiros Gomes**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Deixa Falar, Futebol e Pagode"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JORGE LUIZ MEDEIROS GOMESOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 14/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Jorge Luiz da Costa Almeida**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Segunda Sem Lei"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JORGE LUIZ DA COSTA ALMEIDAOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 15/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e 58.529.029 Sandro Borges**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco do Quinta"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

58.529.029 SANDRO BORGESOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 16/2025**PROCESSO:** 1406/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Vinicius da Silveira Marcatti**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco do Bolete"**VALOR:** R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 20/01/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

VINICIUS DA SILVEIRA MARCATTIOMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 17/2025
PROCESSO: 1406/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Guilherme da Silveira Marcatti
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Bloco do Bananeira"
VALOR: R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 20/01/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
GUILHERME DA SILVEIRA MARCATTI
OMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 18/2025
PROCESSO: 1406/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Phablo Almeida Monteiro
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da proposta "Si Num Guenta Por Que Veio"
VALOR: R\$18.785,48 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 20/01/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PHABLO ALMEIDA MONTEIRO
OMITIDO DO BIO 725 DA 2ª QUINZENA DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 19/2025
PROCESSO: 2109/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Caio Cesar Teixeira Loures
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "PODCASTING E MÍDIAS SONORAS PARA A EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM MAGÉ"
VALOR: R\$ 10.360,41 (dez mil, trezentos e sessenta reais, quarenta e um centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 15/04/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
CAIO CESAR TEIXEIRA LOURES
OMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 20/2025
PROCESSO: 2109/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Gabriella Nascimento Ribeiro de Paiva
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "O LEGADO CULTURAL INDÍGENA NA VIVÊNCIA MAGEENSE"
VALOR: R\$ 10.360,41 (dez mil, trezentos e sessenta reais, quarenta e um centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 15/04/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
GABRIELLA NASCIMENTO RIBEIRO DE PAIVA
OMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 21/2025
PROCESSO: 2109/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Ricardo Reis Lopes
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "A IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE INHOMIRIM: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E IDENTIDADE"
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 15/04/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
RICARDO REIS LOPES
OMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 22/2025
PROCESSO: 2109/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Daiane Ignácio de Oliveira Dias
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "SAMBA DE MAGÉ: TRADIÇÃO, RITMO E MEMÓRIA"
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 15/04/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
DAIANE IGNÁCIO DE OLIVEIRA DIAS
OMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 23/2025
PROCESSO: 2109/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Marcio Jose Camara Pires
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "VIVÊNCIAS ANCESTRAIS: CAPOEIRA, JONGO E MACULELÊ COMO PATRIMÔNIO VIVO NA CIDADE DE MAGÉ-RJ"
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 15/04/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
MARCIO JOSE CAMARA PIRES
OMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

INSTRUMENTO: Termo de Execução Cultural nº 24/2025
PROCESSO: 2109/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE
PARTES: O Município de Magé e Éric Alves Gallo
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL-INDUSTRIAL DE MAGÉ: MEMÓRIAS E DESAFIOS NO TEMPO PRESENTE"
VALOR: R\$ 10.360,41 (dez mil, trezentos e sessenta reais, quarenta e um centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022
ASSINATURA: 15/04/2025
BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
ÉRIC ALVES GALLO
OMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 25/2025**PROCESSO:** 2109/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Livia Fialho da Silva**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "MARIA CONGA: A FORÇA DA RESISTÊNCIA QUILOMBOLA E O LEGADO CULTURAL DE MAGÉ"**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 15/04/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LIVIA FIALHO DA SILVAOMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 26/2025**PROCESSO:** 2109/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Jéssica dos Santos Nascimento Silva**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "MAGÉ EM CORES: RETRATOS DA NATUREZA E DA MEMÓRIA"**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 15/04/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVAOMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 27/2025**PROCESSO:** 2109/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Deneir de Souza Martins**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "ARTE SOBRE TRILHOS: MEMÓRIAS E CAMINHOS DE MAGÉ"**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 16/04/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

DENEIR DE SOUZA MARTINSOMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 28/2025**PROCESSO:** 2109/2025**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Douglas da Silva Marques**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização do projeto "MAPEAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE MAGÉ: REGISTRANDO AS PRÁTICAS CULTURAIS DOS POVOS LOCAIS"**VALOR:** R\$ 10.360,41 (dez mil, trezentos e sessenta reais, quarenta e um centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 15/04/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

DOUGLAS DA SILVA MARQUESOMITIDO DO BIO 731 DA 2ª QUINZENA DE ABRIL DE 2025**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****INSTRUMENTO:** Termo de Execução Cultural nº 029/2025**PROCESSO:** 21683/2024**MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SECULTE**PARTES:** O Município de Magé e Associação Cultural Educação Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**OBJETO:** Concessão de apoio financeiro ao proponente para realização da "1ª Festa Literária Afro de Magé - FLAM"**VALOR:** R\$ 135.137,60 (cento e trinta e cinco mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**PRAZO:** 12 (doze) meses**FUNDAMENTO:** Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022**ASSINATURA:** 07/05/2025**BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JUSSARA FERREIRA DA SILVA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Já pensou em
acolher uma criança
por um tempo?**Inscriva-se**
www.mage.rj.gov.br**Campanha**
Cidadania
Rural**Inscrição Estadual para**
Produtor Rural Pessoa
Física**Requisitos:**Documento do proprietário: RG, CPF e
comprovante de residência | Documentos
fundiários: Documento de Posse, RGI,
Escritura, Compra e Venda, Doc. do
Sindicato Rural | ITR | CAR | CAF | CCIR**07.JUL**
9h às 12h**CEPAM - Estrada Municipal Antônio**
Além Bergara, s/nº Cachoeira
Grande, Distrito Agrícola - Rio
do Ouro**Informações:** 21 2317-0220



ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SUPERINTENDÊNCIA
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

MAGÉ

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

AVISO

Com o intuito de promover a transparência e dar celeridade aos processos administrativos, o Gabinete do Poder Executivo, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos, solicita que as empresas interessadas em participar de licitações, que enviem cotações, conforme os objetos descritos nos termos de referência disponível no endereço: <https://transparencia.mage.rj.gov.br/>

As propostas deverão ser enviadas por meio do e-mail: compras@mage.rj.gov.br, ou para o endereço: Rua Doutora Lais de Miranda Tavares, 125 - Roncador - Magé - RJ.

Magé, 30 de junho de 2025.

RODRIGO TORREIRA F. DA ROCHA
Superintendente de Licitações e Contratos
Matrícula nº 363.412

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL – PROCESSO Nº 5.136/2025 – DATA: 26/02/2024

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato de INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, SITUADO NA RUA POETISA RISOLETA (ANTIGA RUA DA LIBERDADE), Nº 9, FLEXEIRAS, 1º DISTRITO DE MAGÉ/RJ**, destinado ao funcionamento da **RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE MAGÉ**, formalizado através do processo administrativo nº 5.136/2025, **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025** em favor do proprietário **JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 210451134, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 107.155.487-51, representado pelo seu Procurador o Sr. **JAIME SARMENTO QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 176.243, expedida pela OAB/RJ, no valor mensal de **R\$ 8.173,00 (Oito mil cento e setenta e três reais)**, perfazendo o valor para 60 (sessenta) meses de **R\$ 490.380,00 (Quatrocentos e noventa mil, trezentos e oitenta reais)** em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, bem como, de acordo com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Publique-se na forma e prazo legais.

Atenciosamente.

Magé-RJ, 18 de Junho de 2025.

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATRÍCULA Nº 363.120

NÃO JOGUE
LIXO NA RUAMANTENHA
A NOSSA
CIDADE LIMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Papa Pio XII nº35 (Edifício PRAN) Centro – Magé – CEP: 25.901-550

E-mail: saude@mage.rj.gov.br Tel.: 2739-8664

Conheça os pets da próxima
FEIRA DE ADOÇÃO

ARRAIÁ DOS CÃOPIRAS

JUJU
4 MESES FEMEA

TINA
8 MESES CASTANHA
ANGUIMIA FORTIL PULCRO

CINIRA
8 MESES CASTANHA
FORTE PEQUENO

THOR
3 MESES MACHO

APOLLO
3 MESES MACHO

FLORA
8 MESES FEMEA
MESTIÇA



COMENDA DE MÉRITO CULTURAL
MARIANGELA YANASE

INSCREVA-SE NO SITE
PARA INDICAR AGENTES CULTURAIS
QUE FAZEM A DIFERENÇA EM MAGÉ.



mage.rj.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA DE MAGÉ



Boletim Informativo Oficial da Câmara Municipal de Magé

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****PORTARIAS****PORTARIA Nº. 093/2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ÉRIKA ALVES DE ABREU – Assessora de Gabinete nomeada através da Portaria nº. 079/25, para exercer as funções perante Procuradoria Geral da Câmara Municipal, de Subprocurador Assistente, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2827 de 10 de Agosto de 2023, a contar desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 156/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE PEÇANHA ALDIGHIERI – Assessora de Gabinete da Presidência nomeado através da Portaria nº. 0139/25, para exercer as funções perante Procuradoria Geral da Câmara Municipal, de Subprocurador Assistente, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2827 de 10 de Agosto de 2023, a contar desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 170/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARICELIO DE ARAÚJO ALFRADIQUE JUNIOR – Subprocurador Assistente, nomeado através da Portaria nº. 0103/25, para exercer as funções perante Procuradoria Geral da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2827 de 10 de Agosto de 2023, a contar desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 262/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO ALVES DE ABREU – Assessor de Gabinete da Presidência nomeado através da Portaria nº. 248/25, para exercer as funções perante Procuradoria Geral da Câmara Municipal, de Subprocurador Assistente, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2827 de 10 de Agosto de 2023, a contar desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 263/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SERGIO TEIXEIRA DA SILVA – Assessor de Gabinete da Presidência nomeado através da Portaria nº. 252/25, para exercer as funções perante Procuradoria Geral da Câmara Municipal, de Subprocurador Assistente, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2827 de 10 de Agosto de 2023, a contar desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

Omitido no BIO 723/24.

PORTARIA Nº. 264/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABRÍCIO SOARES BARRETO SILVA – Assessor de Gabinete da Presidência nomeado através da Portaria nº. 258/25, para exercer as funções perante Procuradoria Geral da Câmara Municipal, de Subprocurador Assistente, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2827 de 10 de Agosto de 2023, a contar desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 063/2025.**

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSO (3ª. IDADE), CRIANÇA, ADOLESCENTE E DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Comissão Permanente de Assistência Social, Idoso (3ª. Idade), Criança, Adolescente e da Pessoa portadora de Necessidades especiais, passando a vigorar com a seguinte redação:

“COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, IDOSOS (3ª. IDADE), CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

Art. 2º. Ficam mantidas as competências, atribuições e composição da comissão, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Magé.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 064/2025.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica instaurada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, de acordo com o Inciso II, do Art. 62 e §§§ 1º. 2º. 3º DO Art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis para investigar a Concessionária de Energia Elétrica – ENEL, com a finalidade de apurar a falta de carga de energia nas escolas, unidades de saúde, no âmbito do Município de Magé.

Art.2º. Esta Comissão Especial de Inquérito – CEI será composta por 05 (cinco) membros.

Art. 3º. A Comissão Especial de Inquérito terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento da CEI, devidamente justificado.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 065/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º. A Alínea “A” do Parágrafo sétimo do artigo 52, da Resolução nº. 037/1990, que institui o Regimento Interno desta Casa de Leis, passa a vigorar com a seguinte redação:

a) o prazo para a Comissão exarar o parecer será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da matéria pelo Presidente ou, na ausência momentânea deste, pelo servidor efetivo que estiver investido da função gratificada de Supervisor das Comissões Permanentes, na forma do anexo único da Lei Municipal nº. 2715 de 16 de janeiro de 2023.

Art.2º. Fica acrescido o seguinte parágrafo primeiro ao artigo 152 da Resolução 037/1990, que institui o Regimento Interno desta Casa de Leis:

§ 1º - Os requerimentos expedidos com fulcro no inciso IX deste artigo serão expedidos com expressa menção ao prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para resposta.

Art. 3º. Fica acrescido o seguinte parágrafo sexto ao artigo 153 da Resolução nº. 037/1990, que institui o Regimento Interno desta Casa de Leis:

§ 6º - Os requerimentos expedidos com fulcro no inciso IV deste artigo serão expedidos com expressa menção ao prazo máximo de 07 (sete) dias ocorridos para resposta.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO CMM N. 02/2025**PROCESSO N.** 219/2025**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES BLINDADOS, SEM FORNECIMENTO DE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**CONTRATADO:** CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES**VALOR:** R\$ 2.483.701,92 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETE-CENTOS E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PT.0101.01.031.0008.2162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 14.133/2021**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2025**VALDECK FERREIRA DE MATTOS FA SILVA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**JOÃO ANTONIO DAHER**
CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS EIRELI**EXTRATO - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO:** 287/2025**OBJETO:** RECONHECE O DÉBITO REFENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO (STREAMING), VIA INTERNET, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, ITINERANTES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, BEM COMO AO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL DO CORRENTE ANO.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**CONTRATADO:** REDE TV MAIS COMUNICAÇÃO, ENTRETENIMENTO E MARKETING, CNPJ Nº 32.539.543/0001-78.**VALOR:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PT.0101.01.031.0008.2162

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39**DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025**VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ**Rua Salma Repani, 114 - Vila Vitória - Magé**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ****VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MAGÉ 2025/2028****MESA EXECUTIVA**

NOME DO VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES 1º Vice Presidente	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT 2º Vice- Presidente	LÉO FREITAS
JANE PEREIRA 1ª Secretária	JANE PEREIRA
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA 2º Secretário	ANDRE KEKINHA

VEREADORES

AMAUURI FRANCISCO CABRAL JUNIOR	JUNIOR DA CAPELA
EBERTON SOARES DA COSTA	BETINHO DO TÁXI
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ
FELIPE MENEZES DE SOUZA	FELIPE MENEZES
FERNANDO VIEIRA VEIGA	FERNANDO DO SALÃO
IGOR FABIANO SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JANE PEREIRA	JANE PEREIRA
JOÃO VICTOR CARVALHAES FRAGA	JOÃO VICTOR FAMÍLIA
LEANDRO HASSEN DAM RODRIGUES	LEANDRO RODRIGUES
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
LEONARDO FREITAS BITTENCOURT	LÉO FREITAS
LUCAS DOS SANTOS LOPES	LUCAS FAMÍLIA
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	VINICIUS NINA
PABLO SOARES DE VASCONCELOS	PABLO VASCONCELOS
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA	VALDECK
WANDERLEY ANDRE SIQUEIRA DE ALCANTARA	ANDRE KEKINHA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA